



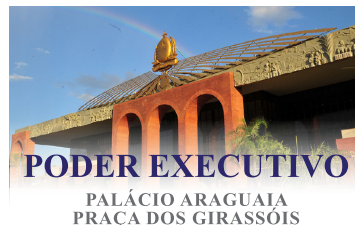
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2019

Nº 5.373



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.960, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

Revoga o Decreto 5.952, de 28 de maio de 2019, que dispõe sobre a vinculação do Fundo Cultural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É revogado o Decreto 5.952, de 28 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	11
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	15
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	20
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	21
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	22
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	22
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	26
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
ADAPEC	33
AGETO	35
AMETO	35
TERRATINS	36
DETRAN	37
IGEPREV	38
NATURATINS	40
RURALTINS	40
JUCETINS	40
UNITINS	41
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	42
DEFENSORIA PÚBLICA	42
TRIBUNAL DE CONTAS	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

ATO Nº 1.550 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora ISIS SILVA BRITO FERNANDES, matrícula 1274236-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.554 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação:

1. ADRIANO MACEDO MAIA, matrícula 591455-6;
2. ANTÔNIA DA SILVA ALVES, matrícula 420820-1;
3. CAMYLLA FERREIRA CÉSAR BARBOSA, matrícula 1050621-6;
4. DIEGO FERNANDO DA SILVA SILVEIRA, matrícula 11213205-1;
5. EDILMAR PEREIRA DE SOUSA, matrícula 904068-1;
6. ELIZÂNGELA COSMO LEITE BARROS, matrícula 1002163-6;
7. EVA VALADARES CUNHA, matrícula 547508-4;
8. GERLEM ALVES BASTOS, matrícula 916496-1;
9. HELDER RESENDE MACHADO, matrícula 572333-2;
10. IGOR HENRIQUE SILVA, matrícula 1283014-1;
11. JOÃO VITOR ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1271733-1;
12. JOELMA CARVALHO SANTOS SIMÃO, matrícula 11186640-1;
13. MARCIEL VIEIRA SILVA FRANÇA, matrícula 11230207-1;
14. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA RODRIGUES, matrícula 991214-2;
15. MEIRE LÚCIA DE ARRUDA E SILVA FAIS, matrícula 610371-2;
16. PARANOÁ FERREIRA BEDA, matrícula 282290-1;
17. RITA DI CÁSSIA BELLA BARTOK MARQUES ARANTES, matrícula 1281372-1;
18. RITA ROZÁRIA DE CÁSCIA NUNES DE SOUZA, matrícula 631829-3;
19. WILMADE FREITAS OLIVEIRASANTIAGO ROCHA, matrícula 41303-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.555 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 7 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.556 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 7 de junho de 2019:

1. CICERO OLIVEIRA BANDEIRA, Assessor de Gabinete I - DAS-3;
2. LÚCIA SOARES BRANDÃO, Diretor de Contencioso - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.557 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 7 de junho de 2019:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. ALYNE NUNES MOTA, Assessor de Gabinete III - DAI-1;
2. EVA CLAUDIA FOLHA DE SOUSA, Diretor de Monitoramento de Contratos - DAS-4;
3. KÉSSIA RIBEIRO FERREIRA, Diretor de Execução Orçamentária e Financeira - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.559 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 7 de junho de 2019:

1. JANE PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA;
2. MÁRCIA CIRINO RAMIKLEIBER BARBOSA BATISTA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.562 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM para exercer o cargo de provimento em comissão de Auditor do SUS - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 7 de junho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 50, DE 06 DE JUNHO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei 3.176, de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.176, de 28 de dezembro de 2016, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Executiva da Governadoria, Palmas aos 06 dias do mês de junho de 2019.

JULIANA PASSARIN
Secretária da Governadoria

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEGOVG Nº 0050/2019

PORTARIA CCI Nº 683 - RVG, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
		TITULAR: ADRIANA SILVA DE ALMEIDA	1152009-5	ASSESSOR COMISSIONADO
		SUPLENTE: SUELY SOARES FERNANDES	993077-1	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL
PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO AO ESTADO.				
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
1100	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA,	TITULAR: ADRIANA SILVA DE ALMEIDA	1152009-5	ASSESSOR COMISSIONADO
		SUPLENTE: SUELY SOARES FERNANDES	993077-1	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
2218	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS GIRASSÓIS	TITULAR: SERGIO ANTÔNIO BATISTA	1188437-3	ASSISTENTE ESPECIALIZADO
		SUPLENTE: MARCUS KRAK BERALDA	11651776-2	GERENTE OPERACIONAL DO PALÁCIO
2219	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR	TITULAR: CLEIDIANE FEITOSA DE ARAÚJO	11652683-1	ASSESSOR COMISSIONADO
		SUPLENTE: HUDSON FIGUEIRA BORGES	11225092-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
2220	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE RECEPÇÃO DO CANTÃO	TITULAR: LUCIANO FELIX CZAPSKI	471243-4	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO GOVERNADOR-3
		SUPLENTE: MARCUS KRAK BERALDA	11651776-2	GERENTE OPERACIONAL DO PALÁCIO
2165	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PALÁCIO ARAGUAIA	TITULAR: MARCUS KRAK BERALDA	11651776-2	GERENTE OPERACIONAL DO PALÁCIO
		SUPLENTE: MÔNICA ISTOFEL OLIVEIRA SANTOS	11147652-3	ARQUITETA
2170	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	TITULAR: REGIS ANDRÉ LEITE SILVA	11652934-1	ASSESSOR COMISSIONADO
		SUPLENTE: ODALICE COSTA DA SILVA LOPES	340963-4	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
2298	MANUTENÇÃO DO HANGAR DO ESTADO	TITULAR: ALONSO RODRIGUES MOURA	11457791-3	DIRETOR DE SERVIÇO AÉREO
		SUPLENTE: CLEIDIANE FEITOSA DE ARAÚJO	11652683-1	ASSESSOR COMISSIONADO
2299	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AJUDÂNCIA DE ORDEM	TITULAR: DÉBORA TEDESCO REIS	11221054-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
		SUPLENTE: VALERIA PERIM DA CUNHA	1233106-5	ASSISTENTE ESPECIALIZADO
2317	SUPORTE OPERACIONAL PARA AUTORIDADES E INVESTIDORES	TITULAR: ALONSO RODRIGUES MOURA	11457791-3	DIRETOR DE SERVIÇO AÉREO
		SUPLENTE: ADRIANA SILVA DE ALMEIDA	1152009-5	ASSESSOR COMISSIONADO
2189	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	TITULAR: MARCUS KRAK BERALDA	11651776-2	GERENTE OPERACIONAL DO PALÁCIO
		SUPLENTE: ADRIANA SILVA DE ALMEIDA	1152009-5	ASSESSOR COMISSIONADO
2230	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	TITULAR: REGIS ANDRÉ LEITE SILVA	11652934-1	ASSESSOR COMISSIONADO
		SUPLENTE: ODALICE COSTA DA SILVA LOPES	340963-4	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
2246	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	TITULAR: ELZA SIQUEIRA SAMPAIO	348305-2	PROFESSOR ASSISTENTE C
		SUPLENTE: BRUNNA FERRACIOLI SILVA NILO	11219122-1	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
2269	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	TITULAR: IRISVALDO CARVALHO	1268791-4	GERENTE DE TRANSPORTE
		SUPLENTE: PEDRO HENRIQUE PEDROSA LARA	11632399-2	ASSISTENTE

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de abril de 2019, a Portaria CCI nº 1.587 - CSS, de 19 de dezembro de 2018, publicada na edição 5.261 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Assistente Administrativa ISIS SILVA BRITO FERNANDES, matrícula 1274236-1, cedida ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 686 - EX, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

INGRID GRAZIANNE ALVES DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 7 de junho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 689 - EX, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Saúde, a partir de 7 de junho de 2019:

1. ALYNE NUNES MOTA, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. KÉSSIA RIBEIRO FERREIRA, Assessor Comissionado I - CA-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 690 - DISP, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III a servidora JANE PEREIRA DE SOUSA NOGUEIRA, matrícula 905553-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, a partir de 7 de junho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 681 - CSS, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 13, de 14 de dezembro de 2018, resolve

C E D E R

à Defensoria Pública do Estado de Goiás a Assistente Administrativa RAQUEL CRISTINA DIAS, matrícula 929612-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 17 de junho a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 691 - EX, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 7 de junho de 2019:

1. AMELICE AIRES DA SILVAPERES, Diretor de Execução Orçamentária e Financeira - DAS-4;
2. JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO, Diretor de Monitoramento de Contratos - DAS-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 692 - EX, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 7 de junho de 2019:

1. CICERO OLIVEIRA BANDEIRA, Diretor de Contencioso - DAS-4;
2. ELAINNE GRACIELLY SETTE CINTRA, Assessor de Gabinete I - DAS-3.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 694 - RVG, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 7 de junho de 2019, a Portaria CCI nº 34 - CSS, de 9 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.275 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Professora da Educação Básica AMELICE AIRES DA SILVA PERES, matrícula 391880-1, é cedida à Secretaria da Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 695 - RVG, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 7 de junho de 2019, a Portaria CCI nº 13 - CSS, de 4 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.271 do Diário Oficial do Estado, que mantém o Auditor em Saúde RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM, matrícula 541026-4, cedido ao Ministério da Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 696 - EX, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOÃO BATISTA ALVES DE FIGUEIREDO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Auditor do SUS - DAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 7 de junho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 697 - EX, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EVA CLAUDIA FOLHA DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete III - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 7 de junho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 698 - RVG, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 29 de maio de 2019, a Portaria CCI nº 365 - CSS, de 27 de março de 2019, publicada na edição 5.326 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Inspeção de Recursos Naturais ROMÉRIO OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 373695-5, é cedido ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 120 - APT, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 454 - DISP, de 12 de abril de 2019, publicada na edição 5.338 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 26 de março de 2019 os efeitos da dispensa de LIANA FREUND SIMÃO.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 004 / 2019 / COB, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

Atualiza as sinalizações obrigatórias a serem adotadas nas praias do Estado do Tocantins.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as normativas referentes às sinalizações obrigatórias a serem adotadas nas praias tocantinenses durante a Temporada de Praias.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 014/2017/SEGER, de 12 de abril de 2017, bem como seus anexos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMT
Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO I - SINALIZAÇÕES NAS PRAIAS TOCANTINENSES**CAPÍTULO I - CONCEITOS E COMPREENSÕES**

Art. 1º Para efeitos desta Portaria compreende-se:

I - O público presente na praia será considerado banhistas em potencial;

II - Praia se refere à uma ou mais faixas de areia banhada por água fluvial na qual são incorporadas estruturas físicas específicas para recebimento de público;

III - Banhistas são os indivíduos que fazem uso de águas fluviais ou de mananciais para lazer;

IV - Piloto é todo condutor de embarcação devidamente habilitado para tal atividade;

V - Guarda-Vidas (GV) é o indivíduo com capacitação e proficiência em salvamento aquático comprovadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CBMT.

Art. 2º A sinalização nas praias é obrigatória e de responsabilidade da Prefeitura, e devem apontar riscos gerais e específicos aos banhistas e pilotos.

Parágrafo Único. A instalação das sinalizações deve ser motivada por elementos que as justifique e é de responsabilidade da Prefeitura, sendo que a fiscalização e orientação cabe ao CBMT.

CAPÍTULO II - SINALIZAÇÃO NA FAIXA DE AREIA

Art. 3º A sinalização na faixa de areia será por meio de bandeiras e placas.

Art. 4º A sinalização por bandeiras indicará o nível de risco da água e atenderá prioritariamente os banhistas e secundariamente os pilotos.

Art. 5º A sinalização por placas deverá conter mensagens de aviso, alertas e foco educativo.

Art. 6º A sinalização por bandeira deverá estar em local visível, o mais próximo à linha da água.

Art. 7º A distância máxima entre duas bandeiras será de 150 metros.

§1º As áreas destinadas aos banhistas ou às embarcações deverão obrigatoriamente ser sinalizadas por duas bandeiras, uma no seu início e outra no término.

§2º As demais áreas de risco deverão ser sinalizadas por no mínimo uma bandeira.

Art. 8º Os níveis de risco serão indicados mediante cor específica, a ser adotada em cada bandeira ou boia e deverão atender aos Anexo II e Anexo III.

CAPÍTULO III - ÁREA DESTINADA AOS BANHISTAS

Art. 9º A área destinada aos banhistas se refere à faixa de água na margem da praia, delimitada em formato de quadrilátero, sinalizada por boias e/ou cerca, com demarcação em três lados e com sua faixa de areia sinalizada por bandeiras.

Art. 10. O comprimento máximo da área destinada aos banhistas nas margens é de até 150 metros de comprimento por até 30 metros de largura, devendo sempre respeitar a profundidade máxima de 1,20 metros.

§1º A distância de 30 metros deverá ser aferida perpendicularmente do início da faixa de areia em direção a área de maior profundidade.

§2º Nas praias rasas, a área destinada aos banhistas poderá iniciar a partir de 0,40m de profundidade, não distando a parte final da área mais de 100 (cem) metros do início da margem.

§3º A área destinada aos banhistas deverá possuir monitoramento constante por no mínimo 2 (dois) guarda-vidas durante o horário de atendimento

§4º A profundidade máxima de 1,20 metros deverá ser limitadora para a demarcação da área destinada aos banhistas, ainda que esta área não atinja os limites máximos definidos para largura e comprimento.

§5º A quantidade de áreas destinadas aos banhistas atenderá tanto a necessidade de cada praia como o número de guarda-vidas.

CAPÍTULO IV - ÁREA DESTINADA ÀS EMBARCAÇÕES

Art. 11. A área destinada às embarcações será definida como a faixa de água às margens da praia, destinada tão somente ao atracamento e desatracamento de embarcações comerciais, sinalizada por boias demarcadas na água em suas duas laterais, e bandeiras na faixa de areia.

§1º A existência desta área é condicionada obrigatoriamente ao emprego/uso de embarcação comercial.

§2º Área destinada às embarcações é classificada como de risco alto para os banhistas.

§3º A sinalização deverá estar em acordo com os Anexos II, III, IV, V e VII.

CAPÍTULO V - ÁREA MISTA

Art. 12. Área mista é a faixa de água às margens da praia que permite banhistas e embarcações particulares.

§1º As embarcações particulares deverão se aproximar desta área exclusivamente para atracamento e desatracamento.

§2º A área mista é classificada como de risco médio para os banhistas e não é indicada para atividades de lazer.

§3º A sinalização desta área deverá estar em acordo com os Anexos II, III e VII.

Art. 13. Área mista tem supervisão periódica de guarda-vidas.

CAPÍTULO VI - BANDEIRAS E PLACAS

Art. 14. Bandeira verde sinalizará área de baixo risco para banhistas.

I - Faixa de água destinada exclusivamente aos banhistas e indicada ao banho e lazer.

II - Supervisão permanente de guarda-vidas.

III - Proibido o tráfego de embarcações.

Art. 15. Bandeira amarela sinalizará área de médio risco para banhistas.

I - Faixa de água da área mista.

II - Área não indicada para banho e atividades de lazer.

III - Supervisão periódica de guarda-vidas.

Art. 16. Bandeira vermelha sinalizará alto risco para banhistas.

I - Faixa de água não propícia para banho.

II - Área de tráfego de embarcações.

III - Supervisão eventual de guarda-vidas.

Art. 17. A haste que sustenta a bandeira deverá ter no mínimo 3,5 metros de altura acima da linha do terreno em que for instalada.

Parágrafo Único. As bandeiras deverão ter dimensões mínimas de 0,60m x 0,40m, ficando facultada a inserção de logotipo com dimensões máximas de 0,20m x 0,20m, sendo que o logotipo nas bandeiras com dimensões maiores deverão seguir o limite proporcional.

Art. 18. As placas deverão ter o formato retangular, e seguir o modelo, dimensões e mensagens disponibilizado pelo CBMTO, conforme os Anexos IV e V.

CAPÍTULO VII - BOIAS DE SINALIZAÇÃO

Art. 19. A sinalização na faixa de água será por boias e conforme o Anexo III.

Art. 20. A sinalização por boias atenderá prioritariamente aos pilotos de embarcações e secundariamente aos banhistas.

Art. 21. Na praia onde exista o tráfego de embarcações no período noturno, essa deverá obrigatoriamente adotar iluminação e sinalização noturnas.

Art. 22. O conjunto de boias na cor amarela delimitará a área destinada aos banhistas.

Parágrafo Único. As boias que sinalizam a área destinada aos banhistas poderão ser de dimensões menores que as demais.

Art. 23. O conjunto de boias na cor vermelha delimitará a proteção da área destinada aos banhistas e o tráfego de embarcações na área é proibido.

Art. 24. O conjunto de boias na cor preta sinalizará altíssimo risco para embarcação, portanto, o tráfego é proibido.

Art. 25. O conjunto de boias de cores alternadas vermelho e branco, alinhadas em um corredor paralelo, delimitará os atracadouros.

CAPÍTULO VIII - POSTO DE COMANDO

Art. 26. Nas praias de nível III, IV e V é obrigatória a instalação de um Posto de Comando Local - PCL.

§1º O Comando do PCL ficará sob responsabilidade do bombeiro militar mais antigo escalado.

§2º A instalação e o devido emprego do PCL ficarão a cargo do Comandante do PCL.

§3º O PCL deverá ser instalado preferencialmente próximo à área destinada aos banhistas.

Art. 27. O PCL será uma tenda de cor vermelha com dimensões mínimas de 3,00m x 3,00m, com identificação do CBMTO, em suas laterais e na parte superior.

§1º Na impossibilidade do emprego de tendas vermelhas poderá ser adotada a cor branca.

§2º Na impossibilidade do emprego de tenda com identificação do CBMTO na parte superior e em suas laterais, adotar-se-á bandeiras, *flags*, ou estrutura semelhante no intuito de identificá-la como PCL.

§3º As bandeiras, *flags*, ou semelhantes deverão estar identificadas conforme o Anexo VI.

CAPÍTULO IX - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 28. Os casos excepcionais serão encaminhados ao Comandante Operacional do CBMTO.

ANEXO II - BANDEIRAS

Cor	Significado para banhista	Presença de Guarda-Vidas	Padronização
Verde	- Baixo Risco. - Área destinada exclusivamente aos banhistas.	- Supervisão constante.	
Amarelo	- Médio Risco. - Atenção! Concorrência de banhistas e embarcações particulares nesta área.	- Supervisão periódica.	
Vermelho	- Alto Risco. - Perigo, área não indicada para banho (identificar o perigo com outra placa)	- Supervisão eventual.	

ANEXO III - BOIAS

Cor	Significado para piloto de embarcação	Padrão
Amarelo	- Delimitação da área destinada aos banhistas. - Área externa à delimitação permite o atracamento de embarcações particulares. - Aproximação externa com velocidade baixa.	
Vermelho	- Área proibida ao tráfego de embarcações. - Possibilidade de presença de banhistas e/ou outro(s) risco(s).	
Preto	- Altíssimo Risco. - Área proibida ao tráfego de embarcações. - Presença de riscos diversos.	
Branco e vermelho (alternado)	- Baixo Risco. - Atracadouro de embarcações comerciais. - Área proibida ao banho.	

ANEXO IV - PLACAS OBRIGATÓRIAS

PLACA A1



Dimensões: 1,20m X 1,00m

PLACA A2



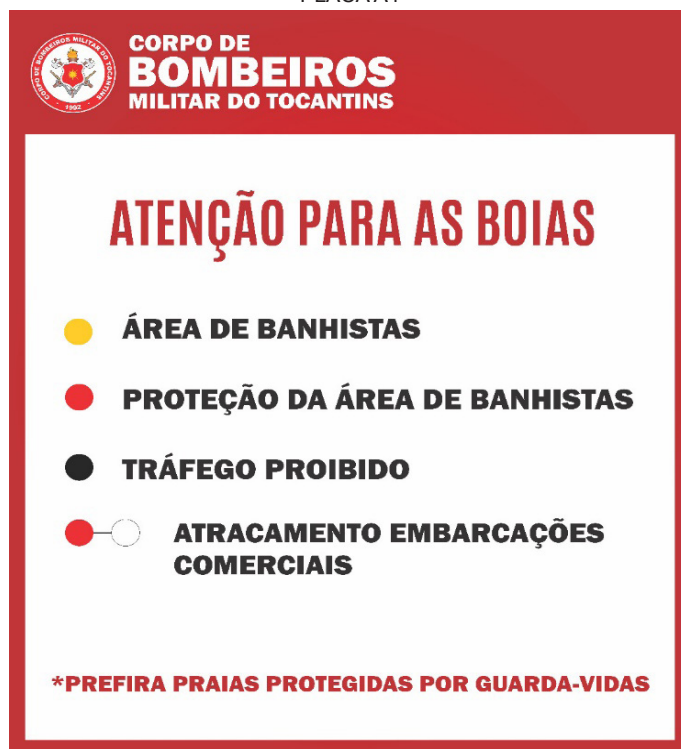
Dimensões: 1,00m X 1,20m

PLACA A3



Dimensões: 1,00m X 1,20m

PLACA A4



Dimensões: 1,00m X 1,20m

PLACA A5



Dimensões: 0,80m X 0,60m

ANEXO V - PLACAS DE RISCOS ESPECÍFICOS

PLACA B1



PLACA B2



PLACA B6



PLACA B3



PLACA B7



PLACA B4



PLACA B8



Todas as Placas de Riscos Específicos devem possuir dimensões 0,80m X 0,60m.

PLACA B5



ANEXO VI - ESTRUTURAS

TENDA DO POSTO DE COMANDO LOCAL - PCL



Dimensões Mínimas: 3,00m X 3,00m

FLAG / FLYBANNER



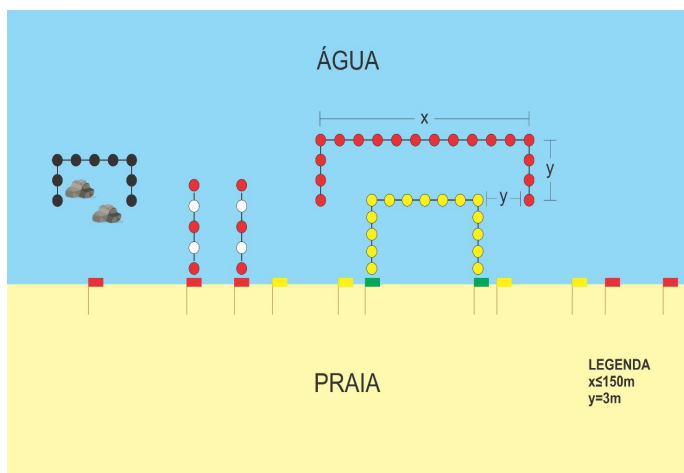
Modelo Vela, com altura de mastro mínima de 3,50m

BANNER



Dimensões: 3,00m X 2,00m

ANEXO VII - DISPOSTO EXEMPLAR



ANEXO VIII - NÍVEL DA PRAIAS E SUAS OBRIGATORIEDADES

Nível	Área de banhista delimitada	Placas Obrigatórias	Placas de Riscos Específicos	Área Mista delimitada	GVC em finais de semana	Posto de Comando Local	GVC permanente
I (sem embarcação comercial)	X	A1 A2 A3	X		X		
I (com embarcação comercial)	X	Todas	X		X		
II (sem embarcação comercial)	X	A1 A2 A3	X		X		
II (com embarcação comercial)	X	Todas	X		X		
III	X	Todas	X	X	X	X	
IV	X	Todas	X	X		X	X
V	X	Todas	X	X		X	X

PORTARIA Nº 041/2019/DAREH, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º AGREGAR o TEN CEL QOBM/ARG 00.021-91 WESLEY DE ABREU SILVA - MAT. 569589/1, a partir do dia 12 de abril de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 050/2019/DAREH, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Agrega bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso V, §5º, §8º, §9º e §10, da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012,

Resolve:

Art. 1º AGREGAR, o 1º SGT QPBM RG 00.236-06 ANDRE MARANHÃO NOLETO - mat. 1096907/1, a partir de 1º de maio de 2019, em decorrência de ter ultrapassado seis meses contínuos em licença para tratamento da própria saúde, devendo permanecer agregado até retornar ao SBM (Serviço Bombeiro Militar), ficando adido ao Quartel do Comando-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMT
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 051/2019/DAREH, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Agrega bombeiros militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso V, §5º, §8º, §9º e §10, da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012,

Resolve:

Art. 1º AGREGAR, o SD QPBM RG 00.540-14 DIEGO FERREIRA DE SOUSA - MAT. 11214511/1, a partir de 9 de maio de 2019, em decorrência de ter ultrapassado seis meses contínuos em licença para tratamento da própria saúde, devendo permanecer agregado até retornar ao SBM (Serviço Bombeiro Militar), ficando adido ao Quartel do Comando-Geral.

Art. 2º AGREGAR, o SD QPBM RG 00.643-16 ADRIANO MACHADO SANTANA - MAT. 11557931/1, a partir de 1º de maio de 2019, em decorrência de ter ultrapassado seis meses contínuos em licença para tratamento da própria saúde, devendo permanecer agregado até retornar ao SBM (Serviço Bombeiro Militar), ficando adido ao Quartel do Comando-Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMT
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2018

CONTRATO Nº: 030/2018
PROCESSO Nº: 2018 09090 000049
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Vetorscan Soluções Corporativas e Importações Eireli
OBJETO: Acréscimo quantitativo de 25% ao valor inicialmente firmado entre as partes.
VALOR: R\$ 3.038,74 (três mil trinta e oito reais e setenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 0225
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Evandro Pieroni Pereira (pela empresa Vetorscan Soluções Corporativas e Importações Eireli).

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2018

CONTRATO Nº: 028/2018
PROCESSO Nº: 2018 09090 000049
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Compulider Comercial LTDA
OBJETO: Acréscimo quantitativo de 22,2% ao valor inicialmente firmado entre as partes.
VALOR: R\$ 7.952,00 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 0225
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Helder Lourenço Borges (pela empresa Compulider Comercial LTDA)

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**DECISÃO Nº 058/2019/CA-CBMT0**

Auto de Infração nº 010-134/2019
Recorrente: Maria Raimunda Pereira dos Santos, CNPJ: 12.152.810/0001-42
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 058/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 15 de maio de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 059/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 010-124/2019
Recorrente: Exclusiva Noivas Ltda - ME, CNPJ: 13.959.129/0001-73
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 059/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 15 de maio de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 060/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 010-128/2019
Recorrente: Carlos Roberto Braga do Carmo, CPF: 021.327.021-87
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração - inconsistência na identificação do responsável - recurso conhecido e provido - Auto de Infração anulado.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 060/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e provido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) anulando o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 23 de maio de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 061/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 010-138/2019
Recorrente: Empório da Cerveja Eireli, CNPJ: 28.362.477/0001-36
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.
EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 061/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 21 de maio de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 062/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 010-144/2019

Recorrente: R. Baum & Cia Ltda, CNPJ: 01.230.210/0001-39

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 062/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais), ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 22 de maio de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM

Diretor de Serviços Técnicos

Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 063/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 001/2019-020

Recorrente: Prefeitura Municipal de Babaçulândia, CNPJ: 02.401.248/0001-90

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 063/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 27 de maio de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM

Diretor de Serviços Técnicos

Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 064/2019/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 010-79/2019

Recorrente: Jéssyca de Paiva Izza, CPF: 034.463.001-39, CREA 307968/D-

TO/Instituto de Neurociências de Palmas Ltda, CNPJ: 05.192.221/0001-22

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 064/2019/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.120,00 (Mil cento e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 28 de maio de 2019.

THIAGO FRANCO SANTANA - TC QOBM

Diretor de Serviços Técnicos

Julgador de 1ª Instância

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 221/2019 - SAMP/DGP**

Suspende Férias de Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, incisos I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares da MAJ QOS RG 05.132/1 ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES - Mat. 770404, CPF: 628.107.663-04, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 157/2019 - SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339 de 15 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de setembro de 2019;

Art. 2º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do SUB TEN QPS RG 06.325/2 JUVENAL PINTO DA SILVA - Mat. 526402, CPF: 419.610.481-91, concedidos através da Portaria nº 157/2019 - SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339 de 15 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de julho de 2019;

Art. 3º Suspende 08 (oito) dias das férias regulamentares da SUB TEN QPS RG 05.216/2 GISELLY MARTINS DA SILVA - Mat. 43609, CPF: 002.804.521-10, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 206/2019 - SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.358 de 15 de maio de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de agosto de 2019;

Art. 4º Suspende 15 (quinze) dias das férias regulamentares do SUB TEN QPPM 04.088/2 JAMES DA SILVA BRAGA - Mat. 676023, CPF: 565.640.821-34, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 157/2019 - SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339 de 15 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de novembro de 2019;

Art. 5º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPPM RG 02.600/2 ROBERTO NUNES MACIEL - Mat. 716598, CPF: 596.819.851-68, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 157/2019 - SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339 de 15 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de julho de 2019;

Art. 6º Suspende 15 (quinze) dias das férias regulamentares do 3º SGT QPPM RG 06.038/2 DANIEL MARQUES DA SILVA - Mat. 70340, CPF: 008.319.671-45, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 206/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.358 de 15 de maio de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de janeiro de 2020;

Art. 7º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares da SD QPPM RG 06.679/4 MARIA ADRIANA DA COSTA DOS SANTOS - Mat. 11208708, CPF: 942.178.743-91, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 206/2019 - SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.358 de 15 de maio de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos oportunamente;

Art. 8º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 16 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO**PORTARIA Nº 222/2019 - SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, através da ATA Nº 025/2019 da JMCS de 17/04/2019, na qual informa que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais por mais de seis meses de forma ininterrupta.

RESOLVE:

Art. 1º Agrega o 1º TEN QOARG. 02.442/1 RAIMUNDO ALVES SILVA - Mat. 578384, CPF: 470.144.073-68, com data retroativa a 15 de abril de 2019, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 16 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 225/2019 - SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG 03.233/2 ALDAIR GASPAR DOS SANTOS - Mat. 483300, CPF: 385.484.881-15, a partir de 16 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o 2º TEN QOA RG 01.975/1 JURANDIR PEREIRA DAMASCENO SILVA - Mat. 679358, CPF: 566.883.691-68, a partir de 21 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 227/2019 - SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §1º, incisos I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar encontra-se de licença-saúde, dispensado do serviço policial militar (SPM) por 35 (trinta e cinco) dias a partir do dia 08/05/2019, conforme ATA Nº 28/2019 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do SD QPPM RG 06.756/4 LUISMAR GOMES SOUSA - Mat. 32727, CPF: 000.430.481-02, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 157/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339 de 15 de abril de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 228/2019 - SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CAP QOARG 03.944/1 SAMUEL JUNGLES MARTINS - Mat. 433461, CPF: 344.605.431-68, a partir de 21 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG 03.584/2 NERIVAL REIS DA SILVA - Mat. 431427, CPF: 343.282.383-53, a partir de 21 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 229/2019 - SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, através da ATA Nº 028/2019 da JMCS de 08/05/2019, na qual informa que o policial militar deverá ser dispensado do serviço policial militar (SPM) por 47 (quarenta) dias a partir do dia 03/05/2019, suspenso o uso e porte de arma de fogo. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contra referências devidas.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG 04.967/2 SAMUEL LUZ NUNES DA SILVA - Mat. 1015583, CPF: 897.778.243-00, com data retroativa a 08 de maio de 2019, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 234/2019 - SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, através da ATA Nº 006/2019 da JMCS de 13/02/2019, na qual informa que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais por mais de seis meses de forma ininterrupta.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 03.143/2 ELSON TAVARES DE OLIVEIRA - Mat. 764386, CPF: 626.244.901-91, com data retroativa a 13 de fevereiro de 2019, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 237/2019 - SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, inciso III da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, foi agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares por meio da Portaria nº 208/2019-SAMP/DGP;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPPM RG 02.285/2 DILVAN FRANCISCO RIBEIRO - Mat. 495284, CPF: 389.142.551-15, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 157/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339 de 15 de abril de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 239/2019 - SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 01.540/2 JOSÉ VIDAL DA SILVA - Mat. 668178, CPF: 556.180.061-20, a partir de 09 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o SUB TEN QPE RG 01.692/2 MARIVALDO PEREIRA AMORIM - Mat. 633917, CPF: 278.272.163-15, a partir de 13 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.743/2 ISRAEL MONTEIRO DA SILVA - Mat. 348767, CPF: 524.535.701-10, a partir de 17 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 4º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 240/2019 - SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §1º, incisos I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar encontrava-se de licença-saúde, dispensado do serviço policial militar (SPM) por 82 (oitenta e dois) dias a partir do dia 01/02/2019, conforme ATA Nº (s) 05, 07 e 010/2019 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPPM RG 02.096/2 LUIZ CIRQUEIRA MOURÃO - Mat. 712260, CPF: 591.689.941-68, referentes ao exercício 2018, concedidos através do Boletim Interno nº 015/2019-2º BPM, de 14 de abril de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 241/2019 - SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 234/2019 - SAMP/DGP, datada de 27 de maio de 2019, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 028/2019 da reunião da JMCS de 08/05/2019 o militar está apto ao Serviço Policial Militar - SPM com restrições conforme Ata nº 41/2016.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o SUB TEN QPPM RG 03.143/2 ELSON TAVARES DE OLIVEIRA - Mat. 764386, CPF: 626.244.901-91, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 08 de maio de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no 1º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 242/2019 - SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, através da ATA Nº 032/2019 da JMCS de 22/05/2019, na qual informa que o policial militar deverá ser dispensado do serviço policial militar (SPM) a partir do dia 22/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG 02.022/2 RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS - Mat. 590013, CPF: 479.471.441-68, com data retroativa a 22 de maio de 2019, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 243/2019 - SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprirem os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG 03.595/2 EZEQUIAS TOMAZ DE SOUSA - Mat. 605120, CPF: 490.909.761-91, a partir de 03 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG 03.556/2 AGUINALDO BATISTA NOGUEIRA - Mat. 601941, CPF: 487.557.963-20, a partir de 06 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 01.722/2 RAIMUNDO SOARES DA SILVA - Mat. 376763, CPF: 300.245.442-72, a partir de 09 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 4º Ressalta-se que os militares agregados ficam adidos ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 244/2019 - SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, incisos I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando a necessidade do serviço e, desse modo a necessidade de adequação no mês de férias da policial militar;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares da SUB TEN QPE RG 05.234/2 WELIANE MONTEIRO DOURADO - Mat. 759081, CPF: 624.478.313-15, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 206/2019 - SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.358, de 15 de maio de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de dezembro de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 245/2019 - SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS - por meio da ATA Nº 15/2019 da JMCS de 03/04/2019, na qual informa que os policiais militares serão temporariamente dispensados do serviço policial militar.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.739/2 JOSÉ CARLOS LACERDA LUZ, MAT. 667770, CPF: 556.157.321-72, com data retroativa a 03 de abril de 2019, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS - por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 2º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.894/2 MANOEL ALVES DA SILVA, MAT. 565845, CPF: 454.689.311-68 com data retroativa a 03 de abril de 2019, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS - por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 3º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG. 02.766/2 LUZINEY VIEIRADA SILVA, MAT. 595862, CPF: 485.268.351-49, com data retroativa a 28 de março de 2019, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS - por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 246/2019 - SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar foi Agregado através da Portaria nº 245/2019 - SAMP/DGP, datada de 29 de maio de 2019, em face de estar afastado temporariamente do serviço policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS por um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Considerando que conforme a Ata nº 28/2019 da reunião da JMCS de 08/05/2019 o militar convém ser dispensado do policiamento externo em VTR, policiamento externo a pé, guarda, atividades noturna, condução de viatura, atividades que exijam levantamento e ou carregamento de material pesado, tiro, uso de fardamento por 28 (vinte e oito) dias, a partir do dia 08/05/2019. Apto às demais atividades, ½ expediente. Devendo nesse período ser acompanhado por equipe multiprofissional do CIRR e apresentar as contrarreferências devidas.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o 2º SGT QPPM RG. 02.766/2 LUZINEY VIEIRA DA SILVA - Mat. 595862, CPF: 485.268.351-49, ao exercício de suas funções policiais militares, com data retroativa a 08 de maio de 2019, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, ficando classificado no 1º BPM;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 247/2019 - SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 123, inciso I, alínea d da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012 e;

Considerando que o militar atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo e em decorrência disso deve ser agregado e afastado das atividades policiais militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CB QPPM RG 01.506/3 RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 450689, CPF: 358.365.551-68, lotado no 4º BPM, a partir de 29 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 250/2019 - SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CAP QOA RG 01.880/1 EDINALDO RODRIGUES DA SILVA - Mat. 621861, CPF: 508.048.551-53, a partir de 29 de maio de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupavam, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 30 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016.0903.0146.

CONTRATADA: Idalcina Gonçalves da Silva

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e reajuste do valor pelo IGPM, referente à locação de imóvel para sediar o Destacamento PM de Almas-TO.

VALOR: 1.405,34 (mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) por mês.

VIGÊNCIA: 20/06/2019 a 20/06/2020.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2019.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Idalcina Gonçalves da Silva - Locadora.

DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**PORTARIA Nº 015/2019 - DSPS**

Divulga o resultado de Avaliação Médica e Odontológica em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0006328-89.2014.827.2729, referente à Decisão Judicial em Favor de Candidato a Soldado do CFSD-2013 PM/TO.

O CEL QOPM DIRETOR DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL (DSPS), no uso de suas atribuições legais e com base no art. 1º, da Portaria nº 064/2018 - SAMP/DGP, de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Dar Publicidade ao resultado da Avaliação Médica e Odontológica, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0006328-89.2014.827.2729, seguindo o Edital nº 001/CFSD-2013/PMTO para o cargo de Soldado QPPM (Quadro de Praças Policiais Militares):

Avaliado	Avaliação Médica	Avaliação Odontológica
Widiegian Altino de Jesus Moraes	Apto	Apto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas, 30 de maio de 2019.

Wesley Borges Costa - CEL QOPM
Diretor de Saúde e Promoção Social

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 75/2019/GABSEC, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, onde dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em especial o Anexo II - Quadro da Estrutura da Administração, item 1.4.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as gerências responsáveis pelo acompanhamento dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual conforme abaixo elencadas:

1) GERÊNCIA DE AUDITORIA EM POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE:

- Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação;
- Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social;
- Fundo de Amparo à Moradia Popular, Desenvolvimento Urbano e Preservação Ambiental;
- Agência Tocantinense de Transportes e Obras;
- Agência Tocantinense de Saneamento;
- Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos;
- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- Fundo Estadual de Recursos Naturais;
- Instituto Natureza do Tocantins;
- Fundo Estadual de Meio Ambiente;
- Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

2) GERÊNCIA DE AUDITORIA EM POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:

- Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços;
- Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins;
- Junta Comercial do Estado do Tocantins;
- Agência de Defesa Agropecuária;
- Fundo de Defesa Agropecuária;
- Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins;
- Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura;
- Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa;
- Fundo de Desenvolvimento Econômico;
- Fundo Cultural;
- Fundo Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins.

3) GERÊNCIA DE AUDITORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA:

- Secretaria Executiva da Governadoria;
- Casa Civil;
- Casa Militar;
- Secretaria da Comunicação;
- Procuradoria-Geral do Estado;
- Controladoria - Geral do Estado;
- Secretaria da Fazenda e Planejamento;
- Recursos Sob a Supervisão da SEPLAN;
- Fundo de Alocação de Recursos das Emendas Parlamentares;
- Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário;
- Recursos sob a Supervisão da SEFAZ;
- Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza;
- Departamento Estadual de Trânsito;
- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins;
- Secretaria da Administração;
- Fundo de Capacitação dos Servidores do Poder Executivo;
- Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Tocantins;
- Fundo de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio;
- Agência de Tecnologia da Informação.

4) GERÊNCIA DE AUDITORIA EM POLÍTICAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA:

- Secretaria de Cidadania e Justiça;
- Fundo para as Relações de Consumo;
- Fundo Estadual da Criança, do Adolescente e do Jovem;
- Fundo Estadual Antidrogas;
- Fundo Penitenciário;
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins;
- Fundo de Modernização e Aparentamento do Corpo de Bombeiros;
- Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros;
- Polícia Militar do Estado do Tocantins;
- Fundo de Modernização da Polícia Militar;
- Fundo de Fardamento da Polícia Militar;
- Secretaria da Segurança Pública;
- Fundo Para Modernização da Polícia Civil;
- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social;
- Fundo Estadual de Assistência Social;
- Fundo Tocantinense de Economia Solidária;
- Fundo Social de Solidariedade do Estado do Tocantins.

5) GERÊNCIA DE AUDITORIA EM POLÍTICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:

- Secretaria da Saúde;
- Secretaria da Educação, Juventude e Esportes;
- Universidade Estadual do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA CGE Nº 76/2019/GABSEC, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

Considerando ainda, o inteiro teor do Ofício nº 05/2019 - Comissão Portaria 35/2019, de 03 de junho de 2019, emitido pelo Presidente da Comissão, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/09040/00025
Contrato nº: 03/2018
Aditivo nº 01
Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Contratado: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME
Objeto do Contrato/Aditivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 8666/93, INCISO II DO ARTIGO 57 COMBINADO COM O §1º DO INCISO II DO ARTIGO 65.
Valor do Contrato Anual: R\$ 7.080,00
Natureza da Despesa: 33.90.39
Programa de Trabalho 04122110021870000
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 16/05/2019
Vigência: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
Signatários: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
SECRETÁRIO - CHEFE
LUIZ CARLOS TIELPELMANN GUMIEL
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2014/09040/00105
Contrato nº: 04/2015
Aditivo nº 04
Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Contratado: CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
Objeto do Contrato/Aditivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RELATIVA À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO TIPO GAVETA, SPLIT E CENTRAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 8666/93, INCISO II DO ARTIGO 57 COMBINADO COM O §1º DO INCISO II DO ARTIGO 65.
Valor do Contrato Anual: R\$ 21.219,99
Natureza da Despesa: 33.90.39
Programa de Trabalho 04122110021870000
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 21/05/2019
Vigência: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA
Signatários: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
SECRETÁRIO - CHEFE
PEDRO MARCELINO PINTO
GILMAR LUIZ FERRONATO
REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 828/2019/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

VERGILIO FRAGA BORGES, CPF: 101.042.751-20, número funcional 186068/2, cargo de Analista Técnico-Jurídico, com lotação na Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças, para a Chefia da Assessoria Jurídica, desta Pasta, a partir de 14 de fevereiro de 2019.

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 885/2019/GASEC, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Designa fiscal, titular e suplente, para acompanhamento e fiscalização no contrato firmado entre a Secretaria da Administração e a empresa Telefônica do Brasil S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Letícia Alves de Oliveira		Matrícula: 1076396-1
Suplente:	César José Braga		Matrícula: 11612002-3
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
03/2019	2017/23000/000526	Telefônica do Brasil S/A	Prestação de serviço de telefonia móvel

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 887/2019/GASEC, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

MARCIO BANDEIRA DE MORAIS, CPF: 364.140.341-34, número funcional 457465/2, cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Diretoria de Gestão do Planaúde, para a Superintendência de Planejamento, Administração e Finanças, desta Pasta, a partir de 03 de maio de 2019.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 890/2019/GASEC, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER

Evolução funcional vertical, à servidora pública LOURENÇA COELHO DOS SANTOS, Número Funcional 817718/3, Gestora Pública, CPF nº 703.217.447-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente referência/padrão, constante do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada no item I desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
V-L	XIV-J	XV-J	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 897/2019/GASEC, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão proferida em sede de Agravo Interno nos autos do Mandado de Segurança nº 0006258-38.2019.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, mediante determinação judicial:

A partir de 24 de maio de 2019, a Portaria nº 563/2019/GASEC, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.332, de 04 de abril de 2019, que havia concedido Evolução funcional, em atendimento à Decisão Liminar, à servidora pública ZIRANILDA DE CARVALHO LEITE, Número Funcional 1206257/6, Assistente Administrativo, CPF nº 737.032.903-82, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 899/2019/GASEC, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER

Evolução funcional horizontal e vertical, ao servidor público LEONIDAS RIVERA ZELEDON, Número Funcional 358220/3, Engenheiro Civil, CPF nº 283.102.411-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VI-I	VII-K	VIII-K	01/03/2016

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
K	L	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 900/2019/GASEC, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

DANIELA DAL MOLIN, Assistente Administrativo, número funcional 1282000/1, CPF: 026.223.821-70, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 21 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 901/2019/GASEC, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

JOSÉ DOS SANTOS COSTA, Assistente Administrativo, número funcional 224021/2, CPF: 158.171.721-00, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 03 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 902/2019/GASEC, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ELINETE NEVES MENESES, Motorista, número funcional 11222174/1, CPF: 024.189.551-09, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 03 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 903/2019/GASEC, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ofício nº 322/2019 da Secretaria da Casa Civil do Estado de Goiás e Decreto de 15 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.035, de 16 de abril de 2019, e em conformidade com o Ofício nº 722, de 23 de maio de 2019, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

JULIANA MATOS DE SOUSA, Técnico Industrial, do Poder Executivo Estadual - Saneamento de Goiás S.A, CPF: 795.298.361-04, a disposição do Executivo Estadual do Tocantins, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-ATR, no período de 14 de março a 31 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 904/2019/GASEC, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

ISTANEY TEODORIO BORGES, Pedagogo, número funcional 1274007/1, CPF: 520.530.752-87, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 06 de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 905/2019/GASEC, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

GIANLUCA DEL DUQUE DE PAULA E SILVA, CPF: 024.067.751-00, número funcional 114367/6, cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento, para a Chefia da Assessoria Jurídica, desta Pasta, a partir de 07 de maio de 2019.

Palmas - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 907/2019/GASEC, DE 4 DE JUNHO DE 2019..

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 16, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR

insubsistente o Ato nº 480-NM, de 27 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.309, de 27 de fevereiro de 2019, que trata da nomeação de CLEIVACI RODRIGUES DE SOUSA, por não ter entrado em exercício no prazo legal, nos termos do art. 16, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

APOSTILAMENTO Nº 11/2019/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Apostilar o Despacho nº 2.691, de 14 de maio de 2019, que concede a Redução de Horário de Trabalho para o servidor DAMIÃO ELIAS DA SILVA, matrícula nº 465395/2, publicado na edição do Diário Oficial nº 5.362, de 22 de maio de 2019, para que,

Onde se lê: ÓRGÃO: Secretaria da Administração
Leia-se: ÓRGÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins

Palmas - TO, 31 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3120/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/41000/000238

INTERESSADO(A): ADALBERTO GARCIA FIGUEIREDO DA SILVA

NÚMERO FUNCIONAL: 548732/3

CPF: 439.320.021-72

CARGO: Assistente Administrativo

ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

LOTAÇÃO: Chefia da Assessoria de Comunicação

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3121/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/014066

INTERESSADO(A): LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA

NÚMERO FUNCIONAL: 1026364/3

CPF: 911.025.101-49

CARGO: Professor da Educação Básica

ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

LOTAÇÃO: C E M Girassol de Tempo Int Diaconízio B da Silva

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3122/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/001222
INTERESSADO(A): MARIA REIS DE ARAUJO
NOME DO DEPENDENTE: Rita Barros de Araujo
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 533923/3
CPF: 427.127.691-04
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Girassol de Tempo Int Dep Jose A de Assis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor(a) MARIA REIS DE ARAUJO por falta de amparo legal, em virtude do falecimento do(a) dependente do(a) servidor(a), Rita Barros de Araújo (Mãe), não sendo mas necessário o referido benefício.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3123/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/003798
INTERESSADO(A): GEISA DA GAMA LIMA
NOME DO DEPENDENTE: Manuela da Gama Lima Ramalho
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 822593/2
CPF: 710.591.131-04
CARGO: Enfermeiro
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Semus - Convenio - Tocantinopolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor(a) GEISA DA GAMA LIMA por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Manuela da Gama Lima Ramalho (Filha) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3124/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/003894
INTERESSADO(A): MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CHAGAS
NOME DO DEPENDENTE: Otília Pereira Chagas
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 612318/4
CPF: 498.430.791-91
CARGO: Supervisor de Serviços Operacionais
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referencia de Araguaina

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo servidor(a) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CHAGAS por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) dependente Otília Pereira Chagas (Mãe) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3125/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/001110
INTERESSADO(A): ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES
NÚMERO FUNCIONAL: 492556/6
CPF: 388.889.631-20
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Crianca Esperanca

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3126/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/001110
INTERESSADO(A): ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES
NÚMERO FUNCIONAL: 492556/2
CPF: 388.889.631-20
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Estatísticas e Infor Educacionais

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 3 dias do mês de junho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2018

PROCESSO: 2015/1701/00441
CONTRATO: 076/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: Embrasil Serviços LTDA
CNPJ: 01.311.443/0001-66
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 076/2018 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
FINALIDADE: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação contínua dos serviços técnicos, assistenciais, materiais, aparelhamento, manutenção e apoio administrativo para a unidade prisional Casa de Prisão Provisória de Palmas - CPP. Palmas-TO.
FIRMADO EM: 30/05/2019
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Quarta - Da Vigência" do Contrato nº 076/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 30 de Maio de 2019 e findando-se em 30 de Maio de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1160.2342.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
AÇÃO: 2342
FONTE: 0100888888
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante e Fernando Hermandes Júnior, Sabrina de Cássia Solcia pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018

PROCESSO: 2015/1701/00441
CONTRATO: 077/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: Embrasil Serviços LTDA
CNPJ: 01.311.443/0001-66
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 077/2018 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
FINALIDADE: O contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação contínua dos serviços técnicos, assistenciais, materiais, aparelhamento, manutenção e apoio administrativo para a unidade prisional Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - UTPBG.
FIRMADO EM: 30/05/2019
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Quarta - Da Vigência" do Contrato nº 077/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 30 de Maio de 2019 e findando-se em 30 de Maio de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1160.2342.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
AÇÃO: 2342
FONTE: 0100888888
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pela contratante e Fernando Hermandes Júnior, Sabrina de Cássia Solcia pela contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016

PROCESSO: 2015/17010/000598
CONTRATO: 047/2016
CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO
CNPJ: 02.177.414/0001-16
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2016 nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
FINALIDADE: O presente contrato trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável para atender as necessidades do Centro de Atendimento de Internação Provisória da Região Norte - CEIP/NORTE
FIRMADO EM: 17/05/2019
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Sexta - Da Vigência" do Contrato nº 047/2016 prorrogando-se a vigência a partir de 17 de maio de 2019 e findando-se em 17 de maio de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 01006666998
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes pelo contratante e José Raimundo Dias, pela contratada.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2013

PROCESSO: 2012/17010/001694
CONTRATO: 05/2013
LOCATÁRIO: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA.
LOCADOR: JOSÉ COELHO PAREDE NETO
CPF: 199.119.201-00
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato no. 05/2013 nos termos do art. 62 §3º, I da Lei no. 8.666/93.
FINALIDADE: A presente contratação tem por objeto a locação do imóvel que abriga o Núcleo Regional do PROCON de Tocantinópolis -TO.
FIRMADO EM: 26/05/2019
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Terceira - Da Vigência" do Contrato nº 05/2013, prorrogando-se a vigência a partir de 26 de maio de 2019 e findando-se em 26 de maio de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.1164.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0240666666
SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pelo locatário e José Coelho Parede Neto, pelo locador.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO**PORTARIA Nº 13/GABSEC, DE 24 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º DESIGNAR, o servidor PABLO GABRIEL CUNHA LEOBAS, matrícula 1079085-3, Assessor Comissionado II, para responder pelo Almoxarifado, no período de 16/05/2019 a 11/11/2019, por motivos de Licença Maternidade de sua titular JOCILENE GOMES PEDROSA, matrícula nº 1282123-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR
Secretária da Comunicação

PORTARIA Nº 16/GABSEC, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (Trinta) dias do gozo das férias do servidor WASHINGTON LUIZ E SILVA, Repórter Fotográfico, matrícula nº 285459-3, no período de 11/06/2019 a 10/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 05 dia do mês de junho de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR
Secretário da Comunicação

PORTARIA Nº 17/GABSEC, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (Quinze) dias do gozo das férias do servidor LUCIANO ALVES RIBEIRO, Repórter Fotográfico, matrícula nº 304582-4, no período de 14/06/2019 a 28/06/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 05 dia do mês de junho de 2019.

JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR
Secretário da Comunicação

**EXTRATOS DE PORTARIA DE SUPRIMENTO
DE FUNDOS 011/2019/GABSEC**

Nº da Portaria: 011/2019
 Data da Portaria: 23 de maio de 2019
 Nº do Processo: 2019/11010/00052
 Concedente: Secretaria da Comunicação
 Ordenador de Despesas: João Francisco de Aguiar
 Nome do Suprido: Ismael Nunes da Silva Júnior
 Responsável pelo Atesto: Paulo Henrique Ferreira Guimarães
 Classificação Orçamentária: 110010 24 1100 2192 | 11010 24 126 1100 2253
 Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
 Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Programa: Manutenção e Gestão do Poder Executivo.
 Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais e manutenção dos serviços de informática.
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

**EXTRATOS DE PORTARIA DE SUPRIMENTO
DE FUNDOS 014/2019/GABSEC**

Nº da Portaria: 014/2019
 Data da Portaria: 30 de maio de 2019
 Nº do Processo: 2019/11010/00053
 Concedente: Secretaria da Comunicação
 Ordenador de Despesas: João Francisco de Aguiar
 Nome do Suprido: Marciel Gomes Xavier
 Responsável pelo Atesto: Bruno Marques de Carvalho
 Classificação Orçamentária: 1110000 10 24 1100 2265
 Natureza da Despesa: 33.90.30 e 33.90.39
 Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Programa: Manutenção e Gestão do Poder Executivo.
 Ação: Manutenção dos Serviços de Transportes.
 Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA Nº 51/2019/SEAGRO/GASEC**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do Termo de Colaboração nº 66/2019, bem como o suplente para o caso de impedimento e afastamento legal de algum dos titulares do Termo elencado a seguir:

1º FISCAL	2º FISCAL	SUPLENTE	INSTRUMENTO	Proc. Nº	OBJETO
Rogério Cardoso de Souza, Matrícula: 11179740-1 CPF: 372.600.278-27	Nádia Alves de Brito Dias, Matrícula: 1214578-2 CPF: 821.688.651-91	Sandra dos Santos Mendes Correia, Matrícula 1008358-6 CPF: 889.327.101-04	Termo de Colaboração nº 66/2019	2019.3300. 0126	Apoiar a realização da XIX Exposição Agropecuária de Araguaína - EXPOARA 2019, a se realizar no período de 06 a 16 de junho de 2019

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - ler atentamente o Termo de Colaboração, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras deste Termo de Colaboração para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas neste instrumento e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o PARCEIRO sobre a correta execução do Termo de Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Termo, informando à concedente ou parceiro, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Secretário da Seagro para ciência e apreciação das providências;

IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

Art. 3º Fica designado o diretor da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido Termo de Colaboração, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de vigência do Termo de Colaboração nº 66/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

César Halum
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1343, DE 3 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual - PPA 2016-2019 e pelos orçamentos anuais no âmbito da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e atendendo o disposto na Lei nº 3.433, de 2 de abril de 2019, e na Instrução Normativa nº 2/2019/ Gabsec da Secretaria da Fazenda e Planejamento publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.364, de 24 de maio de 2019.

RESOLVE

I - Designar os servidores responsáveis pelo Plano Plurianual 2016 - 2019, constantes do Anexo I a esta Portaria, como responsáveis pela operacionalização dos objetivos e ações durante o exercício 2019.

II - Esta Portaria com efeitos retroativos entra em vigor a partir de 02 de abril de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO I - PORTARIA SEDUC Nº 1343 QUE DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELOS OBJETIVOS E AÇÕES NO EXERCÍCIO 2019																	
PROGRAMA	OBJETIVO	NOME DA/O RESPONSÁVEL TITULAR	MATRÍCULA	NOME DA/O RESPONSÁVEL SUPLENTE	MATRÍCULA	Nº AÇÃO	AÇÃO	NOME DA/O RESPONSÁVEL TITULAR	MATRÍCULA	NOME DA/O RESPONSÁVEL SUPLENTE	MATRÍCULA						
1156	Alfabetizar jovens e adultos com mais de 15 anos de idade	Eliziete Viana Paixão	527844-2	Larissa Ribeiro de Santana	1107810-5	2004	Alimentação do alfabetizando	Fabricia Neli Joham Martins	904135-3	Eliziete Viana Paixão	527844-2						
						2028	Capacitação dos alfabetizadores	Eliziete Viana Paixão	527844-2	Marivânia Silva Mendes	749816-2						
						2048	Distribuição de material pedagógico para os alunos da alfabetização de jovens e adultos	Larissa Ribeiro de Santana	1107810-5	Eliziete Viana Paixão	527844-2						
						2123	Monitoramento das turmas de alfabetização de jovens e adultos	Rosângela Souza Terreço	739045-3	Eliziete Viana Paixão	527844-2						
1156	Garantir a adequação da estrutura física das unidades escolares					1086	Construção, reforma e ampliação de unidade escolar	Daniel de Sousa Pimentel	1118510-4	Silvânia Martins Moreira	1126520-8						
						2007	Aparelhamento de unidade escolar	Hélio Milhomens Barbosa	1003542-7	Luciana de Sousa Borges	54127-3						
1156	Modernizar a gestão educacional	Leandro de Souza Vieira	1031074-5	Célia Maria Fernandes de Moraes	565651-4	2368	Execução do PDDE indígena	Waxiy Maluá karajá	849628-9	Elza Maria Noronha Rodrigues Silva	426298-2						
						2014	Apoio aos sistemas municipais de educação na implementação de políticas educacionais	Kelma Tavares Barbosa de Oliveira	241778-3	Fernanda da Silva Cerqueira	1079549-4						
						1016	Capacitação dos órgãos colegiados	Célia Maria Fernandes de Moraes	565651-4	Marceléia Rodrigues de Souza	682060-1						
						1073	Premiação das escolas bem sucedidas em gestão escolar	Lêda Maria Tomazi Fagundes	526505-2	Luciene Alves Pereira	484900-1						
						1075	Processo de efetivação da gestão democrática	Leandro de Souza Vieira	1031074-5	Rosalice de Carvalho Rosa	473720-2						
						2042	Descentralização de recursos a gestão comunitária	Adriana Reis de Sousa	757278-5	Viviane de Sousa Gomes Costa	1030620-1						
						2122	Monitoramento da gestão educacional	Lêda Maria Tomazi Fagundes	526505-2	Luciene Alves Pereira	484900-1						
						1129	Construção de centros de formação	Daniel de Sousa Pimentel	1118510-4	Silvânia Martins Moreira	1126520-8						
						2150	Realização do censo escolar	Márcia Fausino Vieira Alves	1129899-1	Oswaldo Dantas de Sá Júnior	328999-3						
						1156	Promover a formação cidadão do aluno	Larissa Ribeiro de Santana	1107810-5	Jhonata Moreira Pereira	1165635-2	2114	Manutenção do Programa de alimentação escolar	Herton Estevão Mota Brito	429305-1	Deisi Aires Nunes	267652-4
2017	Apoio às unidades escolares as margens da rodovia Belem Brasília	Yana de Sousa Santos	801784-1	Eusamar Araújo de Sousa	644629-2												
2086	Implementação da avaliação da aprendizagem	Jhonata Moreira Pereira	1165635-2	Maria Antônia Almeida Costa Andrade	1270044-2												
2116	Manutenção do transporte escolar	Hélio Milhomens Barbosa	1003542-7	Hyana Alves Lustosa	54127-3												
2157	Realização e apoio a eventos educacionais	Márcia Rezende Silva	1071807-5	Luciana Monteiro Costa	32831-5												
2323	Monitoramento da aprendizagem dos alunos da educação básica	Schierley Régia Costa Colino de Sousa	859816-1	Rosângela Souza Terreço	739045-3												
2349	Distribuição de material didático pedagógico alunos da rede estadual de ensino	Larissa Ribeiro de Santana	1107810-5	Rosângela Souza Terreço	739045-3												
2115	Manutenção do sistema de avaliação de desempenho do servidor	Ângela Maria Engel Jungblut	554940-2	Cynthia Silvestre de Carvalho	505423-4												
2065	Formação inicial dos servidores da educação	Magali Rufo Macarenhas Corrêa	863900-2	Maria Raimunda Carvalho Araújo Cerqueira	705291-3												
2062	Formação continuada dos profissionais da educação básica	Magali Rufo Macarenhas Corrêa	863900-2	Maria Raimunda Carvalho Araújo Cerqueira	705291-4												
2064	Formação inicial dos profissionais da educação básica	Magali Rufo Macarenhas Corrêa	863900-2	Maria Raimunda Carvalho Araújo Cerqueira	705291-5												
2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	Luciano Gomes dos Santos	165739-2	Aldeniza de Souza Moura	670100-4												
1156	Promover a valorização dos profissionais da educação					1136	Implementação de ações educativas mediadas pelas tecnologias digitais de informação e comunicação	Erick Henrique Silva Góes	839015-1	Iveti da Silva Bacri	161163-1						
						1123	Formação continuada dos servidores da educação	Magali Rufo Macarenhas Corrêa	863900-2	Maria Raimunda Carvalho Araújo Cerqueira	705291-3						
						1114	Concessão de bolsa auxílio aos estudantes matriculados no PRONATEC	Amanda Pereira da Costa	976663-3	Glauce Gonçalves da Silva Gomes	1214071-6						
						2338	Distribuição de material para os professores que atuam no PRONATEC	Amanda Pereira da Costa	976663-4	Glauce Gonçalves da Silva Gomes	1214071-7						
1157	Qualificar, profissionalizar jovens e adultos nos diversos níveis de escolaridade	Josiel Gomes dos Santos	469030-1	Amanda Pereira da Costa	976663-3	1115	Concessão de bolsas aos profissionais que atuam no PRONATEC	Amanda Pereira da Costa	976663-5	Glauce Gonçalves da Silva Gomes	1214071-8						
						1113	Distribuição de material para os estudantes matriculados no PRONATEC	Amanda Pereira da Costa	976663-6	Glauce Gonçalves da Silva Gomes	1214071-9						
						2343	Apoio às turmas da educação profissional.	Maria Edilene Salviano de Oliveira	859312-3	Júlio Cezar Marson da Silva	500784-2						
						1107	Construção, reforma e ampliação de unidade da educação profissional	Júlio Cezar Marson da Silva	500784-2	Maria Edilene Salviano de Oliveira	859312-3						
						2319	Aparelhamento de unidade da educação profissional	Júlio Cezar Marson da Silva	500784-3	Maria Edilene Salviano de Oliveira	859312-4						
						2335	Manutenção de unidade da educação profissional	Júlio Cezar Marson da Silva	500784-4	Maria Edilene Salviano de Oliveira	859312-5						
						2369	Manutenção de polos de apoio presencial do Sistema UAB	Maria da Conceição de Jesus Ranke	1189241-1	Maria de Lourdes L. Macedo	557186-5						
						2370	Aparelhamento de polo de apoio presencial do sistema UAB	Maria da Conceição de Jesus Ranke	1189241-2	Maria de Lourdes L. Macedo	557186-6						
						2371	Monitoramento de polo de apoio presencial do sistema UAB	Maria da Conceição de Jesus Ranke	1189241-3	Maria de Lourdes L. Macedo	557186-7						
						2372	Formação continuada de servidores do polo da UAB	Maria da Conceição de Jesus Ranke	1189241-4	Maria de Lourdes L. Macedo	557186-8						
						2373	Formação continuada de profissionais da educação profissional	Josiel Gomes dos Santos	469030-1	Maria Edilene Salviano de Oliveira	859312-3						
						2374	Monitoramento e fiscalização das unidades de educação profissional	Josiel Gomes dos Santos	469030-1	Amanda Pereira da Costa	976663-3						
						1163	Fomento ao desenvolvimento de esporte de alto rendimento	Robson Menezes Ferreira	11652950-1	Ricardo Vittorazzi Nogueira Pereira	11536373-4	2059	Fomento ao desenvolvimento do esporte de alto rendimento	Júlio César da Silva Braga	121037-4	Paulo Sérgio Brandão	655226-1
										Guilherme Alexandro Lucas Barbosa	1171860-3	2137	Promoção e apoio a eventos para juventude	Guilherme Alexandro Lucas Barbosa	1171860-3	Júlio César da Rocha	1064886-1
Guilherme Alexandro Lucas Barbosa		1028	Reforma e ampliação de unidades de apoio ao jovem	Guilherme Alexandro Lucas Barbosa	1171860-3					Sérgio Cardoso	213230-3						
Guilherme Alexandro Lucas Barbosa		1044	Aparelhamento de unidades de apoio ao jovem	Guilherme Alexandro Lucas Barbosa	1171860-3					Sérgio Cardoso	213230-3						
1163	Promover Políticas Públicas de esporte, lazer e Juventude	Robson Menezes Ferreira	11652950-1	Guilherme Alexandro Lucas Barbosa		2098	Manutenção das unidades de apoio ao jovem	Guilherme Alexandro Lucas Barbosa	1171860-3	Charles Matos Câmara	341037-1						
				Ricardo Vittorazzi Nogueira Pereira	11536373-4	2045	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	Ricardo Vittorazzi Nogueira Pereira	11536373-4	Júlio César da Silva Braga	121037-4						
				Ricardo Vittorazzi Nogueira Pereira		2097	Manutenção da infraestrutura esportiva	Ricardo Vittorazzi Nogueira Pereira	11536373-4	Júlio César da Silva Braga	121037-4						
				Ricardo Vittorazzi Nogueira Pereira		2326	Promoção de eventos esportivos	Júlio César da Silva Braga	121037-4	Paulo Sérgio Brandão	655226-1						
				Ricardo Vittorazzi Nogueira Pereira		2325	Apoio a eventos esportivos	Júlio César da Silva Braga	121037-4	Paulo Sérgio Brandão	655226-1						
				Ricardo Vittorazzi Nogueira Pereira		1118	Construção, reforma e ampliação de infraestrutura esportiva	Ricardo Vittorazzi Nogueira Pereira	11536373-4	Júlio César da Silva Braga	121037-4						
				Ricardo Vittorazzi Nogueira Pereira		2328	Promoção e apoio de eventos de lazer	Ricardo Vittorazzi Nogueira Pereira	11536373-4	Maria José Alves Barbosa	562704-3						
1100	Não se aplica					1103	Reforma e ampliação de unidade administrativa	Daniel de Sousa Pimentel	1118510-4	Silvânia Martins Moreira	1126520-8						
1100	Não se aplica					1091	Ampliação da frota de veículos	Jaime Machado Barbosa	797896-2	Chirley Maria Sobrinho Biângulo de Sá	125270-4						
1100	Não se aplica					2166	Aparelhamento de unidade administrativa	Ítalo Moreira de Almeida	11643161-2	Pedro Pereira da Silva Filho	5569964-6						
1100	Não se aplica					2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais.	Pedro Pereira da Silva Filho	5569964-6	Ítalo Moreira de Almeida	11643161-2						
1100	Não se aplica					2286	Manutenção de recursos humanos	Luciano Gomes dos Santos	165739-2	Aldeniza de Souza Moura	670100-4						
1100	Não se aplica					2293	Manutenção de serviços de informática	Maryene Rodrigues Maioni	11645660-1	Kleverson Lopes Aguiar	90223-7						
1100	Não se aplica					2295	Manutenção de serviços de transporte	Jaime Machado Barbosa	797896-2	Chirley Maria Sobrinho Biângulo de Sá	125270-4						
1100	Não se aplica					2211	Divulgação das ações educacionais, esportivas, de lazer e para juventude	Patrícia Saturno da Silva	11164581-2	Osmalde Miranda da Silva	22378-8						

PORTARIA-SEDUC Nº 1345, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores NADINY MARIA ALMEIDA PARREIRA, matrícula nº 11232021-1, Fiscal de Contrato, como Titular, e ELTON FERREIRA LEAL, matrícula nº 144165-5 como Fiscal Substituto, referente ao Contrato nº 026/2018 - Processo nº 2018/27000/004854, que tem por objeto a Execução da Construção, de 01 refeitório, 01 abrigo de gás, 01 depósito de lixo orgânico e reciclável e calçada no Centro de Ensino Oquerlina Torres, no município de Guaraí -TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Portaria-SEDUC nº 3500, de 11 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.262.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1350, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. MARCIO DE ALMEIDA ROQUE, número funcional 1176072-1, CPF: 186.396.728-14, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 30 de maio de 2019, em substituição ao servidor CILTON SERGIO FELICIO, número funcional 732993-3, CPF: 607.267.091-15, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1363, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais de ROBSON VILANOVA LOPES, número funcional 41546-3, CPF nº 002.392.761-59, Secretário Executivo, previstas para o período de 04-06 a 03-07-2019, referentes ao período aquisitivo de 04-06-2018 a 03-06-2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1364, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROSIMAR DE SOUSA BRITO, número funcional 378322-2, Professora Normalista, para exercer a função de Diretora do Centro de Atendimento Educacional Especializado Márcia Dias Costa Nunes, nesta Capital, a partir de 3 de junho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esporte

PORTARIA-SEDUC Nº 1365, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

ROZENI PINTO BISPO, número funcional 608054-1, Professora Normalista, da função de Secretária-Geral da Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, no Município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 30 de maio de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1367, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Secretário Geral, nas Unidades e Municípios especificados, a partir de 2 de maio de 2019.

Diretoria Regional de Educação de Araguaína:

1. VANUZIA MACHADO PEREIRA, número funcional 759366-3, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, Município de Araguaína.

Diretoria Regional de Educação de Araguatins:

1. SILVANEY RIBEIRO MOURA, número funcional 960291-2, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, Município de Araguatins.

Diretoria Regional de Educação de Arraias:

1. ILDEZIONE CONCEICAO DOS SANTOS, número funcional 1197070-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Jacy Alves de Barros, Município de Arraias.

Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins:

1. CLEONICE BORGES LEAL, número funcional 438446-3, Professor da Educação Básica, Escola Paroquial Nossa Senhora Aparecida - Convênio, Município de Colinas do Tocantins.

Diretoria Regional de Educação de Gurupi:

1. MARIA RONILDA BARCELOS LOPES, número funcional 891270-3, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Presidente Costa e Silva, Município de Gurupi.

Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins:

1. DINALVA OLIVEIRA RAMOS, número funcional 470329-2, Professor Normalista, Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, Município de Miracema do Tocantins.

Diretoria Regional de Educação de Palmas:

1. LUZINEIDE BRITO DE CASTRO SILVA, número funcional 483622-2, Professor da Educação Básica, Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, Município de Palmas.

2. PATRICIA DE OLIVEIRA RAMOS EDWARDS, número funcional 1170546-1, Professor da Educação Básica, Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins, Município de Palmas.

Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins:

1. LEURENE DA GLORIA CALDAS, número funcional 692624-4, Professor Normalista, Colégio Estadual David Barbosa Rolins, Município de Marianópolis do Tocantins.

2. DANYLO BEZERRA MENDES, número funcional 1230352-1, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Diaconízio Bezerra da Silva, Município de Paraíso do Tocantins.

Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional:

1. WILKABORGES LIMA CRISTAL, número funcional 808213-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, Município de Porto Nacional.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1368, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados da função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, a partir de 30 de maio de 2019.

Diretoria Regional de Educação de Araguaína:

1. CHARLLES RANIERE ALVES DA SILVA, número funcional 541816-4, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, Município de Araguaína;

2. ROSA MARIA MENEZES MOREIRA, número funcional 1188186-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, Município de Barra do Ouro.

Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins:

1. FRANCISCO REGINALDO DA SILVA, número funcional 1226665-1, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, Município de Colinas do Tocantins.

Diretoria Regional de Educação de Palmas:

1. AGUINALDO GUIMARAES BRITO, número funcional 964867-2, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, Município de Palmas.

Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins:

1. APARECIDA MOREIRA DE LIMA AMORIM, número funcional 577859-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, Município de Barrolândia.

Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional:

1. ZILENE SUARTE OLIVEIRA, número funcional 343320-2, Professor Normalista, Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, Município de Natividade.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1369, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade Escolar, nas Unidades e Municípios especificados, a partir de 30 de maio de 2019.

Diretoria Regional de Educação de Araguaína:

1. GIZELIA FERREIRA DA SILVA, número funcional 850291-1, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Benjamim José de Almeida, Município de Araguaína;

2. CHARLLES RANIERE ALVES DA SILVA, número funcional 541816-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Professor João Alves Batista, Município de Araguaína;

3. ALZI ALVES DOS SANTOS, número funcional 671232-3, Assistente Administrativo, Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, Município de Barra do Ouro.

Diretoria Regional de Educação de Arraias:

1. MARLY GONÇALVES SILVA, número funcional 898275-8, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Lavandeira, Município de Lavandeira.

Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins:

1. DEIBY JUBIELY DE MIRANDA, número funcional 938959-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, Município de Colinas do Tocantins;

2. NIVAIR CAMARGO GOMES, número funcional 302810-5, Professor Normalista, Colégio Estadual Zico Dorneles, Município de Juarina.

Diretoria Regional de Educação de Dianópolis:

1. HELENA DE TORRES RAMOS, número funcional 923865-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, Município de Conceição do Tocantins.

Diretoria Regional de Educação de Guaraí:

1. GLAUCIA COSTA FERREIRA LEAO, número funcional 682291-6, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Major Juvenal Pereira de Souza, Município de Fortaleza do Tabocão;

2. FRANCISCA CONCEICAO GERMANO SILVA, número funcional 624072-4, Professor Normalista, Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, Município de Itaporã do Tocantins;

3. MILTON APARECIDO RAMOS, número funcional 774422-1, Professor Normalista, Colégio Estadual Bernardo Sayão, Município de Pequizeiro.

Diretoria Regional de Educação de Gurupi:

1. JAILTON MENDES DE SOUZA, número funcional 1042670-4, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira, Município de Formoso do Araguaia;

2. MARCIA MARIA FRANCISCA PONCE DOS REIS, número funcional 942732-3, Requisitada, Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, Município de Gurupi;

3. ROSIMEIRE MARIA MARQUES, número funcional 787660-3, Professor Normalista, Colégio Estadual Professora Oneides Rosa de Moura, Município de Palmeirópolis;

4. GEOVANI DE PAULA CORREIA, Diretor de Escola - DAI-2, Escola Estadual Padre José de Anchieta, Município de Sandolândia;

5. CELIA MARIA PEREIRA AZEVEDO, número funcional 412792-3, Professor Normalista, Escola Estadual José Lopes Chaves, Município de São Valério.

Diretoria Regional de Educação de Palmas:

1. NILVA DE ALMEIDA SANTOS, número funcional 887435-3, Professor da Educação Básica, Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, Município de Palmas.

Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins:

1. MARIA DE FATIMA SILVA CARDOSO, número funcional 807257-4, Professor da Educação Básica, Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves, Município de Barrolândia;

2. ANTONIO MAGNO BARBOSA BARROS, número funcional 808134-6, Professor Normalista, Escola Estadual São José Operário, Município de Paraíso do Tocantins.

Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional:

1. ROZENI PINTO BISPO, número funcional 608054-1, Professor Normalista, Escola Estadual Joaquim Lino Suarte, Município de Natividade.

Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis:

1. SIMONE RESPLANDES BORGES DE MORAIS, número funcional 74473-2, Professor da Educação Básica, Escola Estadual Girassol de Tempo Integral XV de Novembro, Município de Tocantinópolis.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1370, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto no inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016 e alínea 'b' do inciso II, do artigo 16 da Instrução Normativa Nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado de etapas realizadas da Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-SEDUC Nº 1370, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Nº de Ord.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
1	077.168.596-33	11222085-1	ELEM KACIA TAVARES	2	147
2	077.168.596-33	11222085-1	ELEM KACIA TAVARES	3	147

PORTARIA-SEDUC Nº 1371, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em atendimento ao disposto ao inciso XI, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016 e alínea 'c' do inciso II, do art. 16 da Instrução Normativa Nº 3/2017 de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data e sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO ÚNICO da PORTARIA-SEDUC Nº 1371, DE 5 DE JUNHO DE 2019.

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
01	000.805.651-07	34438-6	Ana Márcia Rodrigues Gonçalves Martins	146
02	017.248.571-18	11218240-1	Andressa Pinheiro Oliveira Chaves	150
03	004.804.651-50	11229632-1	Ludmilla Rodrigues Suarte e Souza	147
04	007.598.191-22	1126903-3	Mariano Alves dos Santos Filho	150
05	510.032.521-68	11235900-1	Tânia de Fátima Rocha Vasconcelos	150
06	001.413.401-26	1114824-3	Wesley Rodrigues Lima	150

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 746/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, art. 80 da Constituição Estadual, na Lei nº 3.051 e na Lei nº 3.052, ambas de 21 de dezembro de 2015, e Instrução Normativa nº 2/2019/GABSEC, publicada na Edição nº 5.364 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito desta Secretaria, os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, conforme disposto na Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e nas Leis nºs 3.433 e 3.434, ambas de 2 de abril de 2019, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogada a Portaria nº 959/2018/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 5.237, de 14 de novembro de 2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento

Anexo Único à Portaria nº 746/2019/GABSEC

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Romildo Leite Dias.	500085-1	Superintendente de Planejamento Governamental
	Suplente: Maria Zélia Pereira Coelho	750533-2	Diretora de Orçamento

PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Incrementar o Nível de Arrecadação do Estado do Tocantins.	Titular: Marco Antônio da Silva Menezes	450677-1	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	Diretor da Receita
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1116	Aperfeiçoamento da Gestão Tributária - PROFISCO	Titular: Marco Antônio da Silva Menezes	450677-1	Superintendente de Administração Tributária
		Suplente: Paulo Augusto Bispo de Miranda	476010-1	Diretor da Receita
2344	Implementação do Programa de Cidadania Fiscal - TO LEGAL	Titular: Luis Rodrigues Araújo Filho	674828-1	Gerente de Inteligência Fiscal
		Suplente: José Wagner Pio de Santana	528374-4	Diretor de Tributação
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Modernizar a Gestão Fazendária	Titular: Joana Lopes da Silva	239863-8	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Márcia Mantovani	500437-1	Assessora Técnica e de Planejamento
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1031	Participação em Eventos de Cooperação Nacional e Internacional - PROFISCO	Titular: Márcia Mantovani	500437-1	Assessora Técnica Fazendária
		Suplente: Maria Rosicleide do Nascimento Araújo	574330-2	Economista
1050	Implantação do Novo Modelo de Gestão de Pessoas - PROFISCO	Titular: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	1227289-2	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Cleone Gomes Soares	1017390-2	Gestor Público
1069	Melhoria da Infraestrutura das Unidades da SEFAZ	Titular: Joana Lopes da Silva	239863-8	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	Gerente Geral de Administração
1109	Administração do PROFISCO	Titular: Maria Rosicleide do Nascimento Araújo	574330-2	Assessora de Gestão Estratégica
		Suplente: Débora Batista Novais Chaves	778221-2	Gestora Pública
1111	Modernização da Gestão Fazendária - PROFISCO	Titular: Maria Rosicleide do Nascimento Araújo	574330-2	Economista
		Suplente: Erciene Maria Guimarães Mota	514667-2	Gestora Pública
2081	Gestão do Programa de Educação Fiscal	Titular: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	Diretor da Escola Fazendária
		Suplente: Elmiriam Alves de Oliveira Guedes	640508-2	Gerente de Programação, Capacitação e Educação
3043	Modernização da Escola de Gestão Fazendária	Titular: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	Diretor da Escola Fazendária
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Administração e Logística
3047	Modernização e Aperfeiçoamento da SEFAZ	Titular: Joana Lopes da Silva	239863-8	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Pedro Martins Aires	197133-5	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
4008	Capacitação continuada de servidores	Titular: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	Diretor da Escola Fazendária
		Suplente: Elmiriam Alves de Oliveira Guedes	640508-2	Gerente de Programação, Capacitação e Educação
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Fortalecer o estudo e a pesquisa socioeconômica, de recursos naturais e cartográfica para subsidiar os processos de tomada de decisões governamentais.	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges.	577940-4	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas
		Suplente: Grazielle Azevedo Evangelista	999110-5	Economista
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1015	Avaliação e acompanhamento de programas de interesse do Estado - PDRIS.	Titular: Geizianne Pereira da Cunha	1148613	Gerente de Informações Socioeconômicas
		Suplente: Grazielle Azevedo Evangelista	999110-5	Economista
2053	Estruturação do Ordenamento Territorial - PDRIS.	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges.	577940-4	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas
		Suplente: Leandro Roeder	1140485-3	Gerente de Zoneamento Territorial
2080	Gestão cartográfica do Estado do Tocantins - PDRIS	Titular: Rodrigo Sabino Teixeira Borges.	577940-4	Diretor de Gestão de Informações Territoriais e Socioeconômicas
		Suplente: Leandro Roeder	1140485-3	Gerente de Zoneamento Territorial
2132	Produção e divulgação dos estudos socioeconômicos do Tocantins e seus municípios - PDRIS.	Titular: Grazielle Azevedo Evangelista	999110-5	Economista
		Suplente: Geizianne Pereira da Cunha	1148613	Gerente de Informações Socioeconômicas
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Fortalecer a gestão dos recursos de convênios e operações de crédito.	Titular: Sergislei Silva de Moura.	681444-3	Secretário Executivo do Planejamento e Orçamento
		Suplente: Vivian Dias Diniz	822880-4	Diretora de Gestão para Captação de Recursos

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2001	Acompanhamento da gestão de convênios federais e estaduais - PDRIS.	Titular: Sergislei Silva de Moura.	681444-3	Secretário Executivo do Planejamento e Orçamento
		Suplente: Vivian Dias Diniz	822880-4	Diretora de Gestão para Captação de Recursos
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Modernizar os processos de planejamento, orçamento e gestão.	Titular: Romildo Leite Dias	500085-1	Superintendente de Planejamento Governamental
		Suplente: Elizana Alves de Souza	537448-6	Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2027	Capacitação de agentes públicos - PDRIS.	Titular: Sílvia Rodrigues Barros	866080-5	Gerente de Planejamento Setorial
		Suplente: Romildo Leite Dias	500085-1	Superintendente de Planejamento Governamental
2090	Implementação do planejamento e da gestão para resultados - PDRIS.	Titular: Sílvia Rodrigues Barros	866080-5	Gerente de Planejamento Setorial
		Suplente: Daniel Guedes dos Santos	11143738-2	Gerente de Monitoramento e Avaliação
2119	Manutenção e aparelhamento da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP - PDRIS.	Titular: Eliane Resende Gomes	11181010-1	Gerente de apoio técnico e administrativo da UGP/PDRIS
		Suplente: Viviane Alexandre da Silva Pereira	1275097-1	Administrador
2156	Realização de serviço de auditoria nas contas do PDRIS.	Titular: Ivonete Ferreira de Araújo Curcio	1249827-2	Gerente de apoio financeiro e contábil da UGP/PDRIS
		Suplente: Joaquim da Silva Monteiro	294904-5	Assistente Administrativo
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Desconcentrar a economia regional para a promoção do desenvolvimento socioeconômico do Estado.	Titular: Elizana Alves de Souza	537448-6	Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica
		Suplente: Romildo Leite Dias	500085-1	Superintendente Planejamento Governamental
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2112	Manutenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central.	Titular: Sergislei Silva de Moura.	681444-3	Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento
		Suplente: Romildo Leite Dias.	500085-1	Superintendente de Planejamento Governamental
1078	Promoção do Desenvolvimento Regional do Estado do Tocantins - PDRIS	Titular: Mauricio Fregonesi	11458712	Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos
		Suplente: Eliane Resende Gomes	11181010-1	Gerente de Apoio Técnico e Administrativo da UGP/PDRIS
2366	Manutenção do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	Titular: Sergislei Silva de Moura.	681444-3	Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento
		Suplente: Romildo Leite Dias.	500085-1	Superintendente de Planejamento Governamental
2077	Fortalecimento do Desenvolvimento Regional e Local	Titular: Raimundo Nonato Casé de Brito.	632536-6	Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Regional.
		Suplente: Bruno Moure Cioero.	11455403-1	Economista

PROGRAMA: 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2193	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Joana Lopes da Silva	239863-8	Diretora de Administração e Finanças
		Suplente: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	Gerente Geral de Administração
2261	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	919539-1	Gerente Geral de Administração
		Suplente: Joana Lopes da Silva	239863-8	Diretora de Administração e Finanças
2217	Manutenção da Escola de Gestão Fazendária	Titular: Rodrigo José Lima Almeida	11193450-1	Diretor da Escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Gilson Ferreira dos Santos	424370-2	Gerente de Administração e Logística
2229	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	1227289-2	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: Adriano César dos Santos Guimarães	733020-1	Assistente Administrativo
2307	Manutenção dos Serviços de Transporte	Titular: Gilcicleio Bezerra dos Santos	1109111-2	Gerente de Transporte
		Suplente: Joana Lopes da Silva	239863-8	Diretora de Administração e Finaças
1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
6004	Administração Especializada de Serviços Bancários	Titular: Pedro Martins Aires	197133-5	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Luis Kleber Oliveira Godinho	573301-3	Assistente Administrativo
6005	Administração da Dívida Externa e de seus Serviços	Titular: Altiran de Oliveira Júnior	45187-2	Diretor de Gestão da Dívida Pública
		Suplente: Evans Marise Rezende Marques	1119664-3	Gerente de Projeção e Registro da Dívida Pública
6006	Administração da Dívida Interna e de seus Serviços	Titular: Altiran de Oliveira Júnior	45187-2	Diretor de Gestão da Dívida Pública
		Suplente: Evans Marise Rezende Marques	1119664-3	Gerente de Projeção e Registro da Dívida Pública
6007	Administração de Serviços de Interesse Público	Titular: Pedro Martins Aires	197133-5	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Luis Kleber Oliveira Godinho	573301-3	Assistente Administrativo
6020	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Fernando Alexandre de Mata	46040-1	Gerente de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento
		Suplente: Delacy Pereira do Vale	769815-1	Assistente Administrativo

6027	Indenizações e Restituições	Titular: Jacy Mary Duarte Cardoso	759500-2	Diretora de Operações e Execução Financeira
		Suplente: Iolete Dias dos Santos	486246-1	Auxiliar de Serviços Gerais

26800 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A ERRADICAÇÃO A POBREZA				
PROGRAMA: 1161 - Assistência Social				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Subsidiar unidades orçamentárias no combate e erradicação da pobreza	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabello de Camargo	815035-2	Gestora Pública
		Suplente: Wanderson Lacerda Santos	1259229-3	Assistente Administrativo

Ação				
6003	Transferência de Recursos aos Órgãos Executores de Programas Sociais	Titular: Mara Lúcia Pinto Rabelo de Camargo	815035-2	Gestora Pública
		Suplente: Wanderson Lacerda Santos	1259229-3	Assistente Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 371, DE 13 DE MAIO 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os §§5º e 6º do artigo 332 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto no 2.912/2006.

DECLARA:

Art. 1º Indidôneo(s) o(s) lacre(s) de segurança de equipamento(s) ECF, modelo ROTO SEAL II, na cor azul translúcido extraviado/danificado, enquanto estava(m) na posse do(s) seu(s) respectivo(s) contribuinte(s), conforme relação constante do Processo Administrativo Tributário abaixo:

Item	Nº do processo	Nº do lacre
001	2019/6040/501509	70189-70190

Art. 2º Não produzirá efeitos fiscais a utilização dos lacres acima citado, senão em favor do FISCO;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO DA SILVA MENEZES
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

 GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE INF. ECONÔMICO-FISCAL COORDENADORIA DE AUTOMAÇÃO FISCAL	PROCESSO Nº TIL - ECF ASSINATURA TERMO DE INCIERAÇÃO DE LACRES - ECF	NÚMERO abr/19 PERÍODO
--	---	--

1- IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AZUL

1.1 - NUMERAÇÃO DO LACRE IDENTIFICADO NO ANEXO I, LOCALIZADO NAS PÁGINAS: **14 e 14** DO PROCESSO Nº **2019/2554/00017**

1.2 - QUANTIDADE DE LACRES AZUL - INCINERADOS **147**

1.3 - QUANTIDADE DE ENVELOPE **03**

2- IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AMARELA

2.1 - NUMERAÇÃO DO LACRE IDENTIFICADO NO ANEXO II, LOCALIZADO NAS PAGINAS **a -** DO PROCESSO Nº **0**

2.2 - QUANTIDADE DE LACRES AMARELO - INCINERADOS **0**

2.3 - QUANTIDADE DE ENVELOPE **0**

3- TOTAL DE LACRES INCINERADOS

3.1 - TOTAL DE ENVELOPES

4- DECLARAÇÃO

Declaro sob penas legais, que eu, servidor lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, identificado no campo 6, antes do processo de incineração, fiz a conferência da quantidade e da numeração dos lacres incinerados, e que os mesmos estavam de acordo com o descrito no item do campo 1 deste formulário. Declaramos ainda, que após a conferência dos lacres, os mesmos foram distribuídos em envelopes, conforme quantidade especificada no campo 1.4, e devidamente lacrados.

3- TERMO DE INCIERAÇÃO

Em conformidade com os preceitos do Parágrafo único do Art. 336-A do RICMS-TO (aprovado pelo Decreto 2.912/2006 e alterações), esta Coordenadoria, por meio dos servidores da SEFAZ identificados no campo 5, realizou a conferência e a incineração dos lacres removidos dos equipamentos Emisor de Cupom Fiscal - ECF, conforme numeração, cor e quantidade mencionados no campo 1. A referida incineração ocorreu no local, data e hora mencionados no campo 5, e foi acompanhada pelas testemunhas identificadas no campo 7, as quais verificaram que foram lavrados todos os equipamentos e a quantidade de envelopes mencionada no campo 1.4, os quais estavam devidamente lacrados e carimbados.

Por ser verdade o acima descrito, é lavrado este termo, o qual é assinado pelos servidores responsáveis pela conferência e incineração dos lacres, pelas testemunhas, por mim, Gerente de Automação Fiscal, e pelo Diretor da Receita.

4- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os lacres mencionados no campo 1.1, referem aos lacres retirados de equipamentos ECF pelas empresas intervenientes credenciadas neste Estado e pelas AFRE's de suas respectivas delegacias, conforme demonstra as planilhas constantes respectivamente das fls. 02/03 das Empresas

O local da Incineração, informado no campo 5, foi solicitado por meio do Ofício nº SGD: 2019/25009/1978 - SEFAZ/SOT, fls. 02/03 do Processo nº 2019/2554/00017.

Incineração conforme parágrafo único do artigo 336-A do Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto 2.912/06).

5- LOCAL DATA E HORA DA INCIERAÇÃO

5.1- IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL		TECIL TOSHIBA ENGENHARIA COM IND LTDA	
5.2- AVIARUA	FAZ JARDIM DO POZEIRO	5.3- N°	S/N°
5.4- CUMPRIMENTO	5.5- BARRO	5.6- TAGUARAL	
5.6- MUNICÍPIO	PALMAS	5.7- UF	TO
		5.8- DATA	
5.8- IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CONFÉRENÇA E INCIERAÇÃO DOS LACRES		5.9- HORA	

6.1.1- NOME **NEUZA DE JESUS CARNEIRO SILVA**

6.1.2- MATRÍCULA **900023441**

6.1.3- CARGO **AFRE**

6.1.4- ASSINATURA *[Assinatura]*

7- IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS

7.1- TESTEMUNHA 1

7.1.1- NOME **MARCIANE MARIA GOMES RIBEIRO**

7.1.2- ASSINATURA *[Assinatura]*

7.1.3- ASSINATURA *[Assinatura]*

7.2- TESTEMUNHA 2

7.2.1- NOME **ESTERCE ARAÚJO**

7.2.2- ASSINATURA *[Assinatura]*

8- IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO COORDENADOR(A) DE AUTOMAÇÃO FISCAL

8.1- NOME **GUILHERME SALES DE CARVALHO**

8.2- MATRÍCULA **692255-4**

9.1- ASSINATURA *[Assinatura]*

9- IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO GERENTE(A) DA RECEITA

9.1- NOME **PAULO AUGUSTO RISPO DE MIRANDA**

9.2- MATRÍCULA **694134-6**

9.3- ASSINATURA *[Assinatura]*

João Maranhão Junior
Coordenador(a) Econômico e Fiscal
Superintendência de Administração Tributária
Tocantins, 12 de Abril de 2019



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE AUTOMAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA

Fis. **11**

PROCESSO

ANEXO I AO TERMO DE INCINERAÇÃO DE LACRES/ECF

COR AZUL

NÚMERO **abril/19**

NÚMERO DE FOLHAS: **001**

1 - LACRES INCINERADOS

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AZUL

SEQ.	LACRES	SEQ.	LACRES	SEQ.	LACRES	SEQ.	LACRES	SEQ.	LACRES	SEQ.	LACRES	SEQ.	LACRES	SEQ.	LACRES
1	051354	51	051020	101	051183	151	201	251	301	351					
2	052171	52	051084	102	051006	152	202	252	302	352					
3	052218	53	051038	103	053617	153	203	253	303	353					
4	052228	54	051063	104	053218	154	204	254	304	354					
5	052258	55	051142	105	051046	155	205	255	305	355					
6	052289	56	054530	106	051047	156	206	256	306	356					
7	052281	57	051203	107	051105	157	207	257	307	357					
8	052282	58	051152	108	051129	158	208	258	308	358					
9	052284	59	051153	109	051137	159	209	259	309	359					
10	052855	60	051148	110	051159	160	210	260	310	360					
11	052856	61	051149	111	051161	161	211	261	311	361					
12	052857	62	053631	112	051162	162	212	262	312	362					
13	052858	63	053632	113	051163	163	213	263	313	363					
14	053424	64	051168	114	051213	164	214	264	314	364					
15	053428	65	051169	115	051223	165	215	265	315	365					
16	053433	66	051135	116	053154	166	216	266	316	366					
17	053616	67	053229	117	053160	167	217	267	317	367					
18	053639	68	051015	118	053161	168	218	268	318	368					
19	054989	69	051224	119	053163	169	219	269	319	369					
20	054999	70	053614	120	053171	170	220	270	320	370					
21	055065	71	053048	121	053216	171	221	271	321	371					
22	051029	72	053043	122	053217	172	222	272	322	372					
23	053170	73	051023	123	053219	173	223	273	323	373					
24	053607	74	053222	124	053220	174	224	274	324	374					
25	051026	75	051065	125	053010	175	225	275	325	375					
26	051205	76	054522	126	053657	176	226	276	326	376					
27	051081	77	053166	127	053658	177	227	277	327	377					
28	054484	78	051150	128	053674	178	228	278	328	378					
29	051153	79	051151	129	053675	179	229	279	329	379					
30	051134	80	054526	130	053676	180	230	280	330	380					

 GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DA RECEITA GERÊNCIA DE AUTOMAÇÃO FISCAL	SECRETARIA DA FAZENDA Fis. <u>06</u>	PROCESSO ASSINATURA DE INCINERAÇÃO	TIL - ECF-e	NUMERO 000043 PERÍODO 17/10/2018 a 29/04/2019
---	---	--	--------------------	--

1- IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES INCINERADOS	
1.1- IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - CORAZUL/AMARELO TRANSLÚCIDO	
1.1.1- NUMERAÇÃO DO LACRE IDENTIFICADO NO ANEXO I, LOCALIZADO NAS PAGINAS: <u>04 a 05</u>	Processo nº 2019/2554/500017
1.1.2- QUANTIDADE DE LACRES INCINERADOS <u>1608</u>	
1.1.3- QUANTIDADE DE ENVELOPE <u>33</u>	
1.2- IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AMARELA	
1.2.1- NUMERAÇÃO DO LACRE IDENTIFICADO NO ANEXO II, LOCALIZADO NAS PAGINAS: <u>a</u>	Processo nº <u>/ /</u>
1.2.3- QUANTIDADE DE LACRES AMARELO/ÂMBAR - INCINERADOS <u>0</u>	
1.2.3- QUANTIDADE DE ENVELOPE <u>0</u>	

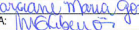
2- DECLARAÇÃO
Declaramos sob penas legais, que nós, servidores lotados na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, identificados no campo 6, antes do processo de incineração, fizemos a conferência da quantidade e da numeração dos lacres incinerados, e que os mesmos estavam de acordo com o descrito no campo 1 deste formulário. Declaramos ainda, que após a conferência dos lacres, os mesmos foram distribuídos em envelopes, conforme quantidade especificada nos campos 1.1.3 e 1.2.3, e devidamente lacrados.

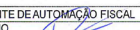
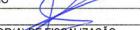
3- TERMO DE INCINERAÇÃO
Em conformidade com os preceitos do Parágrafo único do Art. 336-A do RICMS-TO (aprovado pelo Decreto 2.912/2006 e alterações), esta Coordenadoria, por meio dos servidores da SEFAZ identificados no campo 6, realizou a conferência e a incineração dos lacres removidos dos equipamentos Emissor de Cupom Fiscal - ECF, conforme numeração, cor e quantidade mencionados no campo 1. A referida incineração ocorreu no local, data e hora mencionados no campo 5, e foi acompanhada pelas testemunhas identificadas no campo 7, as quais verificaram que foram levados ao forno, em chamas, a quantidade de envelopes mencionados nos campos 1.1.3 e 1.2.3, os quais estavam devidamente lacrados e carimbados. Por ser verdadeiro o acima descrito, é lavrado este termo, o qual é assinado pelos servidores responsáveis pela conferência e incineração dos referidos lacres, pelas testemunhas, por mim, Gerente de Automação Fiscal, e pelo(a) Diretor(a) de Fiscalização.

4- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5- LOCAL, DATA E HORA DA INCINERAÇÃO	
5.1- IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL	
5.2- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.019.585-3	5.3- CNPJ: 01.474.253/0001-50
5.4- RAZÃO SOCIAL: TECIL - CONSTRUTORA E	5.5- NOME FANTASIA: TECIL EMPREENDIMENTOS
5.6- ENDEREÇO: FZ JARDIM DO POUZEIRO 1º ANDAR, SL.02 ZONA RURAL DE	
5.7- UF: TO	5.8- DATA: <u>08.09.19</u>
5.9- HORA: <u>10:35:00</u>	

6- IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURAS DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CONFERÊNCIA E INCINERAÇÃO DOS LACRES	
6.1- NOME: <u>NEUZEA DE JESUS CARNEIRO SILVA</u>	6.2- MATRÍCULA: <u>90002844-1</u>
6.3- CARGO: <u>AUDITOR 4ª CLASSE</u>	6.4- ASSINATURA: 
6.5- NOME: <u>MARCIANE MARIA GOMES RIBEIRO</u>	6.6- MATRÍCULA: <u>878730-1</u>
6.7- CARGO: <u>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</u>	6.8- ASSINATURA: 

7- IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURAS DAS TESTEMUNHAS	
7.1- TESTEMUNHA 1	
7.1.1- NOME: <u>Marciane Maria Gomes Ribeiro</u>	7.1.2- RG/Órgão Expedidor: <u>123665 SSP TO</u>
7.1.3- ASSINATURA: 	
7.2- TESTEMUNHA 2	
7.2.1- NOME: <u>ALVES ARAUJO</u>	7.2.2- RG/Órgão Expedidor: <u>778 028 SP TO</u>
7.2.3- ASSINATURA: 	

8- IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(A) GERENTE DE AUTOMAÇÃO FISCAL	
8.1- NOME: <u>GUILHERME SALES DE CARVALHO</u>	8.2- MATRÍCULA: <u>692255-4</u>
8.3- ASSINATURA: 	
9- IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) DE FISCALIZAÇÃO	
9.1- NOME: <u>PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA</u>	9.2- MATRÍCULA: <u>694134-6</u>
9.3- ASSINATURA: 	

JOÃO PERCELA Junior
Secretário de Interação Econômica e Fiscal
Superintendente de Administração
Mat. 729.271-1/SP

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 041/2019

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 041/2019 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: P & P TURISMO EIRELI EPP
CNPJ: 06.955.770/0001-74

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	QTD DE PASSAGEM (BP) ANUAL	VALOR TAXA DE AGENCIAMENTO EMISSÃO BILHETES ESTIMADO (VVB)	VALOR TOTAL TAXA DE AGENCIAMENTO EMISSÃO BILHETES ESTIMADO (VTS)	VALOR TOTAL ESTIMADO (1.500,00) DAS PASSAGENS (VTP)	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS PASSAGENS E SERVIÇOS (VTIPS)
01	01	SERV.	Prestação de serviços de coleta, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB. Item 01- Valor das passagens Item 02 - Incluindo - Taxa por transação - coleta, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	100	0,0001	0,01	150.000,00	150.000,01
VALOR TOTAL DAS PASSAGENS + TAXA DE TRANSAÇÃO								R\$ 150.000,01

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O serviço deverá ser executado de forma contínua, sem interrupção, durante 24 (vinte e quatro) horas e sete dias por semana, sendo aferido a cada 30 (trinta) dias, quando então a contratada deverá emitir nota fiscal referente ao período.

b) Para prestação dos serviços, a contratada deve disponibilizar aos servidores da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, designados para tal função, no prazo máximo de 10 (dez) dias da celebração do contrato a ou publicação do ato formalizado, o sistema com as funcionalidades e características descritas no item 4 do termo, e promover a capacitação dos servidores indicados pela contratante para operar o sistema.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

SECRETARIA DA FAZENDA
Fis. 11

PROCESSO ANEXO II
ANEXO II AO TERMO DE INCINERAÇÃO DE LACRES ECF - COR AMARELO/ÂMBAR

NÚMERO 000044-2/001
Nº DE FOLHAS 1 a 2

1 - LACRES INCINERADOS
1.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES UTILIZADOS E RETIRADOS DE ECF - COR AMARELO/ÂMBAR
LACRES
7944, 10824, 9064, 9065, 1872, 628, 3005, 3006, 1055, 4302, 939, 642, 4592, 956, 12098, 12099, 2070, 11157, 3183, 11282, 12146, 12964, 2961, 12725, 13013, 13014, 7946, 9701, 9945, 7704, 9457, 10324, 9734, 9147, 9045, 10786, 10787, 2028, 2016, 501, 503, 512, 2011, 2033, 4078, 12061, 12062, 8730, 8731, 7979, 7980, 10135, 10136, 10141, 10142, 10101, 10102, 8734, 8735, 5259, 5089, 5083, 5177, 5178, 5309, 5310, 5311, 5312, 7066, 7067, 7068, 7070, 7071, 7072, 7073, 7074, 7075, 7125, 7179, 7180, 9509, 9510, 9625, 226, 4809, 3801, 3849, 4814, 4854, 4865, 4882, 10055, 10409, 10419, 10457, 10519, 10619, 12364, 8133, 8134, 11450, 11692, 11493, 8861, 4261, 9440, 2704, 9034, 9035, 13075, 12672, 6269, 8845, 6632, 11491, 10691, 13413, 9494, 6087, 4393, 643, 13151, 10748, 11696, 5437, 10241, 3057, 13397, 8532, 12325, 11498, 13458, 13396, 3130, 4257, 11571, 8838, 758, 8483, 5013, 12053, 12054, 10784, 10785, 10138, 10140, 10751, 10752, 12041, 12042, 8718, 8719, 10769, 10770, 10755, 10756, 12036, 12037, 2040, 4031, 2036, 12043, 12044, 10759, 10760, 10796, 10797, 10149, 2194, 2195, 2196, 2197, 12058, 12059, 10103, 10104, 8724, 8725, 7987, 7988, 11623, 11624, 12062, 12063, 8000, 8701, 7977, 7978, 8732, 8733, 10715, 10716, 4079, 6773, 6774, 9305, 10005, 8647, 5786, 7528, 7613, 6795, 6945, 7627, 9993, 8925, 9992, 9996, 9995, 7672, 7673, 5647, 5648, 7515, 7616, 6928, 7532, 7534, 7537, 5732, 5674, 10024, 9364, 4652, 4653, 4606, 4641, 4655, 2256, 2283, 2285, 3504, 3568, 3582, 1072, 1732, 40, 10037, 6821, 6822, 6807, 6814, 7535, 7536, 7566, 7533, 6827, 9334, 9309, 5836, 5837, 6800, 9994, 3475, 3476, 3459, 3470, 3478, 1602, 1614, 2204, 2212, 54, 3473, 4451, 4481, 4483, 3022, 3023, 3026, 3041, 1781, 1782, 1775, 1708, 1791, 3506, 3538, 3547, 3562, 3564, 4775, 3523, 3524, 3536, 3537, 3577, 3578, 3579, 3580, 3501, 3511, 3567, 3595, 2380, 2381, 2382, 2383, 2377, 2378, 2379, 2327, 2346, 4408, 4426, 6916, 6917, 6918, 6919, 6920, 6921, 6922, 6923, 6924, 6925, 6926, 7661, 7662, 7663, 7664, 7666, 7667, 7605, 7609, 6771, 6772, 6792, 6793, 5616, 5617, 5673, 9313, 9314, 9360, 9361, 9371, 9372, 5653, 5654, 5655, 5775, 5776, 5777, 5612, 5613, 5616, 5817, 9999, 7504, 7503, 5796, 5773, 7507, 10896, 6896, 5774, 5860, 5681, 5682, 5683, 6893, 8999, 6893, 9359, 5679, 5687, 5895, 7656, 6896, 10010, 10851, 9330, 2359, 2360, 2316, 2317, 2369, 2370, 2314, 2338, 2345, 2365, 2390, 2262, 2263, 55, 56, 4639, 4640, 4637, 4638, 4758, 4623, 4630, 4760, 4761, 4798, 4799, 4711, 4717, 4755, 4755, 125, 126, 4401, 4402, 4403, 4404, 4405, 4493, 179, 51, 39, 3443, 3444, 3445, 3446, 3447, 3448, 3449, 3450, 3435, 3436, 3437, 3438, 3489, 3490, 3455, 3456, 3401, 3414, 3408, 3421, 3427, 3465, 3464, 3492, 104, 3601, 3602, 4767, 3468, 1731, 1632, 1654, 162, 160, 164, 167, 1072, 1771, 100, 5642, 5685, 5741, 5753, 7614, 7615, 9388, 8944, 8921, 5634, 10857, 10006, 10049, 10047, 11867, 11183, 11184, 11308, 11889, 11870, 11897, 11238, 11894, 11202, 13297, 13298, 11922, 11866, 11869, 5867, 5861, 5883, 5884, 5885, 5886, 5886, 5896, 5874, 7590, 7591, 7594, 7596, 7523, 7521, 7522, 7527, 6817, 10023, 5795, 5752, 5862, 5840, 5855, 10001, 10029, 10025, 9952, 9998, 6905, 10874, 10036, 10048, 10882, 5669, 7643, 9355, 6940, 5645, 9128, 8956, 6907, 9306, 8933, 10000, 10030, 10097, 9898, 9899, 9951, 9387, 9394, 8376, 6815, 740, 5667, 5694, 5595, 5781, 6911, 6912, 6913, 7607, 7608, 7626, 7690, 7616, 5767, 5768, 9393, 5766, 6910, 9984, 10046, 8950, 8905, 4430, 4480, 4446, 4474, 4497, 2271, 2272, 2273, 1726, 1738, 1787, 4648, 4734, 4754, 3029, 3580, 3581, 311, 4779, 4743, 4744, 4745, 4746, 4747, 4748, 3389, 3390, 2346, 2347, 2348, 4749, 4750, 4741, 4742, 4646, 4647, 156, 23, 15, 11214, 11838, 11890, 11261, 11268, 11856, 11199, 11249, 13314, 13315, 13281, 13286, 13305, 13327, 196, 197, 2339, 2340, 19, 92, 93, 157, 62, 190, 138, 3548, 312, 61, 3477, 1722, 2277, 2226, 2227, 38, 2303, 2304, 2203, 3403, 3505, 18, 33, 3600, 139, 2368, 3513, 2296, 3039, 3474, 2386, 4752, 53, 4751, 4452, 1723, 3471, 3405, 4500, 3545, 3546, 3551, 3552, 3565, 3566, 3557, 3558, 4739, 4740, 3561, 1707, 1656, 4668, 3563, 2253, 11383, 11384, 11222, 11223, 11224, 11225, 11226, 11227, 11228, 11882, 11883, 11884, 11885, 11886, 11887, 11900, 11901, 11902, 11904, 11907, 11209, 12875, 11843, 11855, 11276, 11277, 11271, 11232, 11266, 11267, 11868, 11844, 11845, 11873, 11874, 11862, 11863, 11864, 11865, 11871, 11872, 11278, 11279, 11880, 11881, 11205, 11206, 11878, 11879, 11875, 11876, 11192, 13290, 13291, 13292, 13293, 13294, 13295, 13296, 12787, 12788, 12789, 13351, 13352, 13371, 13321, 13359, 13304, 12809, 12790, 12869, 12853, 12855, 11877, 12860, 12861, 12863, 12864, 12865, 12866, 12843, 12844, 12845, 12846, 12847, 12848, 12849, 12840, 12878, 12879, 12850, 12797, 12859, 12871, 12781, 12782, 12880, 12802, 12808, 13, 36, 37, 50, 55, 66, 99, 151, 2202, 2287, 2389, 3060, 3416, 3472, 3571, 2021, 7315, 2190, 2191, 10677, 8267, 570, 10689, 6333, 10688, 10687, 10683, 10678, 10681, 10690, 9135, 9137, 7437, 7438, 10679, 11113, 11114, 10680, 10682, 10656, 10685, 10663, 10684, 10686, 9084, 9085, 3932, 3933, 3087, 3088, 10676, 10685, 12945, 7735, 13673, 9793, 803, 10990, 11111, 11112, 11552, 11998, 13451, 13452, 11319, 11320, 8364, 8365, 7825, 8802, 12002, 12101, 13029, 13030, 10813, 10814, 11643, 13131, 13132, 719, 720, 13025, 13026, 13667, 7717, 4333, 4334, 12283, 8812, 8343, 9050, 13276, 12756, 11695, 11693, 7529, 11033, 9490, 9497, 7528, 7862, 13529, 2688, 7846, 13027, 13028, 11979, 6740, 13058, 386, 6957, 3198, 4143, 11860, 790, 13552, 11140, 11141, 6043, 9826, 2001, 7779, 2776, 8037, 10253, 12314, 10254, 9824, 10214, 11290, 10215, 8766, 13125, 10673, 10216, 12921, 2669, 11528, 12665, 4538, 10666, 10233, 4453, 7921, 6579, 12669, 8840, 9782, 10279, 9786, 13088, 12958, 6245, 10041, 4316, 10675, 6295, 6296, 11115, 11116, 11064, 11135, 10665, 10693, 12271, 1132, 9166, 11035, 12935, 6615, 12111, 13402, 12924, 9235, 10669, 6726, 13891, 2786, 13482, 9851, 3924, 10823, 968, 3643, 11942, 5427, 9237, 10283, 9225, 521, 13391, 10697, 2861, 3895, 11119, 11120, 4355, 7935, 7936, 13637, 2747, 11994, 13203, 982, 11049, 11050, 13209, 11715, 10184, 513, 5008, 9710, 9081, 3145, 12747, 13580, 13603, 2664, 11937, 12891, 6095, 9021, 10278, 1026, 11703, 837, 11102, 3065, 2966, 1517, 10321, 2417, 2418, 9884, 4558, 4559, 13404, 10670, 4538, 13798, 11091, 9786, 9785, 3913, 13792, 6721, 13389, 3946, 11977, 7860, 7861, 1525, 841, 8794, 3180, 4551, 11975, 3617, 3618, 9812, 11369, 7795, 11566, 8889, 11327, 2951, 13588, 2774, 4146, 6991, 9188, 2095, 13039, 4374, 13652, 4303, 7722, 4049, 5967, 1332, 4946, 5145, 5194, 5976, 6036, 6037, 784, 785, 518, 519, 1407, 1575, 1597, 1598, 1600, 2401, 2849, 3701, 3702, 3726, 3729, 3745, 3774, 3782, 3783, 3792, 3794, 3795, 242, 243, 280, 343, 1265, 1266, 1318, 1340, 1408, 1411, 1424, 1425, 1426,

SECRETARIA DA FAZENDA
Fis. 12

PROCESSO ANEXO II
ANEXO II AO TERMO DE INCINERAÇÃO DE LACRES ECF - COR AMARELO/ÂMBAR

NÚMERO 000044-2/001
Nº DE FOLHAS 2 a 2

1427, 1474, 1482, 1483, 1488, 1497, 3809, 3810, 3854, 4802, 4812, 4817, 4818, 4831, 4836, 4852, 4858, 4864, 4871, 4875, 4876, 4881, 5070, 5080, 5094, 5164, 5249, 5250, 5241, 5244, 5270, 5284, 5315, 5339, 5344, 5347, 5584, 8608, 8658, 8660, 8661, 8674, 8679, 8690, 8692, 7049, 7062, 7064, 7080, 7081, 7093, 7095, 7107, 7148, 7170, 7185, 7186, 7188, 9268, 9504, 9513, 9514, 9516, 9537, 9548, 9574, 9576, 9616, 9618, 9622, 9637, 9638, 9643, 9649, 9650, 9652, 9653, 9658, 9659, 9662, 9672, 9677, 9681, 10338, 10403, 10407, 10421, 10422, 10424, 10425, 10441, 10443, 10445, 10459, 10496, 10504, 10506, 10513, 10532, 10533, 10536, 10545, 10556, 10560, 10597, 10627, 10630, 10636, 10637, 10640, 10645, 10649, 10650, 12334, 12335, 12341, 12368, 12379, 12388, 12389, 12391, 12402, 12422, 12423, 12425, 12429, 12430, 12445, 12460, 12484, 12465, 12471, 12472, 12405, 12475, 12488, 12492, 12494, 12498, 740, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 4889, 4890, 4891, 4892, 4961, 4962, 4945, 4995, 4959, 4988, 5328, 5329, 5330, 6887, 7094
1.2 - QUANTIDADE DE LACRES AMARELO/ÂMBAR - INCINERADOS:	1253
1.3 - QUANTIDADE DE ENVELOPES (envelope com no máximo 50 lacres):	26
2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
3 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CONFERÊNCIA E INCINERAÇÃO DOS LACRES	
3.1 - NOME: NEUZA DE JESUS CARNEIRO SILVA	3.2 - MATRÍCULA: 90002844-1
3.3 - CARGO: AUDITOR 4ª CLASSE	3.4 - ASSINATURA: *[Assinatura]*
3.5 - NOME: MARCIANE MARIA GOMES RIBEIRO	3.6 - MATRÍCULA: 878730-1
3.7 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3.8 - ASSINATURA: *[Assinatura]*
4 - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO(A) GERENTE DE AUTOMAÇÃO FISCAL	
4.1 - NOME: GUILHERME SALES DE CARVALHO	4.2 - MATRÍCULA: 692255-4
4.3 - ASSINATURA: *[Assinatura]*	
Obs: No campo 1.1 Lacres 000001 a 005000 amarelo translúcido e 005001 a 009000 âmbar translúcido.	

1.4. Condições de Pagamentos:

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 28 de Maio de 2019.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário

Empresa:

P & P TURISMO EIRELI EPP

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 041/2019

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO
RESERVA:

Empresa: OPEN-TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 12.190.625/0001-42

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	QTD DE PASSAGEM (BP)/ANUAL	VALOR TAXA DE AGENCIAMENTO EMISSÃO BILHETES ESTIMADO (VEB)	VALOR TOTAL TAXA DE AGENCIAMENTO EMISSÃO BILHETES ESTIMADO (VTS)	VALOR TOTAL ESTIMADO (1.500,00) DAS PASSAGENS (VTP)	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS PASSAGENS E SERVIÇOS (VTPS)
01	01	SERV.	Prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB. Item 01- Valor das passagens Item 02 - Incluindo - Taxa por transação - cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.	100	0,0001	0,01	150.000,00	150.000,01
VALOR TOTAL DAS PASSAGENS + TAXA DE TRANSAÇÃO=								R\$ 150.000,01

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA SEINF Nº 0105, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 195 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 017/2019, Processo nº 2016/25000/00428, firmado com a empresa AURIZON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, o Engenheiro Civil Titular André Luiz Rosa Estorque, Matrícula Funcional nº 988367-1 e Registro Profissional - CREA 121050-D/TO e como Suplente o Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento Suplente Demócrito Andrade Costa Filho, Matrícula Funcional nº 1163477, para acompanhar e fiscalizar a Execução de Obras do Pátio do Posto Fiscal de Aguiarnópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/05/2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 2018 13010 000056

CONTRATO Nº: 01/19

INTERESSADO: Fahma Planejamento e Engenharia Ltda

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento e a Interveniente Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, AUTORIZA a empresa Fahma Planejamento e Engenharia Ltda iniciar os serviços de apoio aos produtores na comercialização da produção do perímetro público de irrigação São João, no município de Porto Nacional - TO, em conformidade com o Contrato nº 001/2019, sendo executado com recursos advindos de Operação de Crédito firmado com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR, para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

A presente ordem de reinício terá validade a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Palmas, 1º de abril de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento
Contratante

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário de Infraestrutura, Cidades e Habitação
Interveniente

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 2018 13010 000014

CONTRATO Nº: 02/19

INTERESSADO: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento e a Interveniente Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, AUTORIZA a empresa Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO iniciar os serviços Elaboração de estudo piloto para avaliação de risco de contaminação no perímetro de irrigação São João, no município de Porto Nacional - TO, por meio de ensaios ecotoxicológicos., em conformidade com o Contrato nº 002/2019, sendo executado com recursos advindos de Operação de Crédito firmado com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR, para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

A presente ordem de serviços terá validade a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Palmas, 03 de maio de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento
Contratante

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário de Infraestrutura, Cidades e Habitação
Interveniente

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Republicada para correção

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 067/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003828.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Ponte Alta do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visando à aquisição de um veículo, tipo ambulância de simples remoção, para deslocamento de pacientes usuários do SUS, por mais 272 (Duzentos e setenta e dois) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2019.

VIGÊNCIA: Execução físico-financeira: 16/03/2020 e prestação de contas: 15/04/2020.

SIGNATÁRIOS:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA - Prefeito do Município de Ponte Alta do Tocantins

WAGNER CARVALHO DE SOUZA - Secretário de Saúde do Município de Ponte Alta do Tocantins/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2019
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 19 de junho de 2019, realizará a abertura da licitação que visa o registro de preços para eventual e provável aquisição de Medicamentos oncológicos destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2018/30550/1613). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 04 de junho de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 596, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

LOTAR ANTONIA IRANILDE PAULA DA SILVA, nomeada para exercer o cargo de Assessor Comissionado V - CA-5, na Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis, com efeito retroativo a 29/05/2019.

Palmas/TO, 30 de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 604, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Art. 1º DESIGNAR, como membros da Comissão de Recebimento de Materiais, decorrente do "Projeto Modernização das Delegacias de Homicídios e Unidades de Repressão ao Crime Organizado," os seguintes servidores: 1º Membro: TÚLIO PEREIRA MOTTA, Delegado de Polícia, matrícula: 112401-2, CPF: 022.797.101-96; 2º Membro: PAULO HENRIQUE GOMES MENDES, Delegado de Polícia, matrícula: 11589817-1, CPF: 028.874.811-50, e 3º Membro: ROSÂNGELA PINTO MOREIRA AMORIM, Assistente Administrativo, matrícula: 678184-2, CPF: 566.392.951-72.

Art. 2º Nomear, como suplente da Comissão, o servidor ADEMIR MENDES SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula nº: 701157-3, CPF: 586.709.801-00, para substituir membros em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º A Comissão de Recebimento deverá providenciar o Termo de Recebimento de Materiais e anexos, os quais serão encaminhados aos fiscais do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº 2017/3100/02376

INTERESSADO: MACTRA - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda.

ASSUNTO: Fornecimento de Combustível de Aviação

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 866/2019

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, portador da CI nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617.225.965-20, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato nº 195 NM, de 01 de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa MACTRA-Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 01.630.610/0001-31, com sede foro e administração no Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues, S/N, Plano Diretor Sul Palmas - TO, a importância total de R\$ 76.540,03 (Setenta e seis mil e quinhentos e quarenta reais e três centavos), que diz respeito à despesa com o fornecimento de combustível de aviação para abastecimento da Aeronave - tipo Helicóptero, modelo AS 350 B3+, matrícula PR/SST, desta Secretaria, no decorrer dos meses de agosto, setembro e outubro do exercício de 2018, nas cidades de Palmas e Araguaína/TO, na forma do Contrato nº 001/2018, conforme notas fiscais nºs. 001569, 001644, 00246 e 01686, anexas aos autos,

Diante disso, a devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 084/2019/CORREGEPOL, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 035/2019, para apurar a conduta do Policial Civil de Matrícula nº: 35285-1, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar (SGD. 2019/31001/000032), com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, em tese, tipificada, à época do fato, no artigo 92, inciso III, alínea "b", inciso IV, alínea "f" e "v" da Lei nº 1.654/2006 (antigo Estatuto do Policial Civil), com tipos correspondentes a penas no artigo 98, inciso III, alínea "e", e inciso VII, alínea "r" e artigo 99, inciso XVI da nova Lei 3.461/2019; referentes aos fatos narrados nos citados autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar Márcio Giroto Vilela, Delegado de Polícia de Classe Especial - Corregedor Adjunto, designado pelo ATO Nº 1.686-NM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.251, de 05 de dezembro de 2018, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 30 de maio de 2019.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 004, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Claudemir Luiz Ferreira, Delegado de Polícia Civil, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a manifestação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, expressa no Despacho/Gab/SSP Nº 077/2019, inserto nos autos de Sindicância Administrativa nº 050/2017, fls. 118, no qual determina a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar a responsabilidade administrativa do servidor Matrícula Funcional nº 852913 - 1;

CONSIDERANDO, em análise preliminar dos fatos, que a conduta afronta aos princípios basilares da ordem jurídica e que suas virtuais condutas são passíveis de reprovação administrativa, materializam-se, em tese, nos fatos até então apurados através do Procedimento Administrativo supracitado, instaurado pela Corregedoria-Geral da Polícia Civil, quando, o aludido servidor, em total inobservância aos deveres funcionais e no exercício nocivo da função pública, quando exercia a função de Supervisor do Núcleo de Identificação no Município de Augustinópolis - TO, nos anos de 2016 e 2017 isentou e recebeu valores referentes às taxas de emissão do Registro Geral;

CONSIDERANDO que, a Lei 1.654/2006 foi revogada pela Lei 3.641 de 25 de abril de 2019, e o servidor público em questão, agindo assim, violando princípios básicos da administração pública, em flagrante prática de atos, teria praticado, em tese, as Transgressões Disciplinares, tipificadas no art. 99, incisos I, XVI e XXIX da Lei 3.641/2019 - Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO, o poder/dever da Administração Pública que, zelando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores, assim como, o teor da Portaria SSP nº 998, datada de 05 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. nº 5.202, em 20 de setembro de 2018, que designou a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar,

RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por ele praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1. Junte-se aos autos, cópia da Portaria que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

2. Juntem-se, os autos, em apenso, a Sindicância Administrativa nº 050/2017, cujo Despacho determinando a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar encontra-se em seu interior às fls.118;

3. Após a publicação desta Portaria, cite-se o servidor para compor o processo, na condição de acusado, apresentar alegações preliminares, rol de testemunhas e diligências julgadas necessárias, no prazo de 03 dias, oportunidade em que poderá juntar provas de interesse da defesa.

4. Dê-se publicidade a presente Portaria, nos termos do art. 194, parágrafo único da Lei 3.641/2019 - Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, na Sede da Comissão Processante, ao 30 dia do mês maio de 2019.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado de Polícia Civil
Presidente da CPPD

ADAPEC

PORTARIA Nº 093, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e ainda em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06/1993;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

Considerando que os atos de gestão devem ser fiscalizados.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor SUSANE AMARAL TERRA, matrícula 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal dos seguintes contratos:

I - Contrato nº 09/2019, vinculado ao processo nº 2019/34430/000115, firmado com a empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.911.091/000178;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora BÁRBARA DE JESUS SEIDEL, matrícula 11155566-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio do 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 094, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art.87 da Lei 8.666/93;

Considerando que a Nota de Empenho nº 2018NE00701, foi enviada e recebida pela empresa no dia 26.10.2018 e que o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência nº 009/2018, foi de 05 dias contados a partir do recebimento;

Considerando que esta Agência entrou em contato com a Empresa LM INTEGRAÇÃO DE SOL. DE EQUIPAMENTOS ELETRON. EIRELI por telefone diversas vezes solicitando manifestação sobre a entrega pendente, porém até a presente data a mesma não realizou a entrega;

Considerando que esta Agência notificou a empresa LM INTEGRAÇÃO DE SOL. DE EQUIPAMENTOS ELETRON. EIRELI no dia 22/05/2019 para manifestação ou entrega dos materiais no prazo de 03 (três) dias e não se manifestou;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por um prazo de 03 (três) meses a empresa LM INTEGRAÇÃO DE SOL. DE EQUIPAMENTOS ELETRON. EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.273.391/0001-74, de participar em Licitação e contratar com a administração pública Estadual, tendo em vista sua condenação no processo nº 2018.34530.000634, conforme previsão no inciso III, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, pagamento de multa e demais penalidades aplicáveis.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 095, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art.1º DESIGNAR o servidor WANDERSON MARQUES GOMES, nº funcional 11143231-1, CPF: 028.550.711-78, Inspetor de Defesa Agropecuária, para responder pela Unidade Local de Buriti do Tocantins, durante o período das férias do titular DIEGO LOPES MACHADO, nº funcional 11457104-1, compreendido entre 04/06/2019 a 13/06/2019, 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 096/2019.

O ordenador de despesas, Alberto Mendes da Rocha, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 03 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2019/34530/000057.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1.SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Daniele de Mendonça Caetano Aguiar	CPF: 725.050.283-20
Endereço: Rua 1º de Janeiro, nº 1898	Bairro: Centro
Cidade: Araguaína	CEP: 77.803-140
Telefone particular: (63) 98428-0184	Telefone de trabalho: (63) 3421-2547
Cargo/Função: Delegada Regional de Serviços	Mat.: 833426-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20122114840800000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.000,00
20122114840800000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.500,00
TOTAL			R\$ 3.500,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Cernio Lopes da Cunha, Inspetor Agropecuário, Matrícula 515994-2 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do documento de atesto digital anexado após o documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

5. O limite para saque em espécie é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente da ADAPEC/TO

PORTARIA Nº 097, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art.1º REMOVER a servidora ELLEN BEATRIZ LEMES FERREIRA CPF nº 824.725.801-34, Assistente Administrativo, nº funcional 11222280-1, Unidade Local de Execução de Serviços de Guaraí para a Delegacia Regional de Serviços de Pedro Afonso, a partir de 30/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 98, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e ainda em conformidade com o art. 31, inciso II, do Decreto Estadual nº 3.943 de 20 de janeiro de 2010;

Considerando a necessidade de aquisição de serviço de fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário;

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 024/2019.

RESOLVE:

Art.1º inexistir a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, aquisição de serviço de fornecimento de água potável e coleta de esgoto sanitário, no valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme processo administrativo nº 2019.34430.00115.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da classificação orçamentária nº 2019. 34430.20.122.1100.4205.000, e elemento de despesa 3.3.90.39 e Fonte 0100666666.

Art.3 Esta Portaria entra em vigor partir da data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 4º, da Lei 1.082, de 1º de julho de 1999 e;

Considerando o valor econômico, social e ecológico da Sojicultura (cultura da soja) para o Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de estabelecer uma ação sistemática para prevenção e controle da "Ferrugem Asiática da Soja" (*Phakopsora pachyrhizi*) no Estado e estar sempre revendo, adequando e atualizando as condutas conforme as exigências que surgem;

Considerando, ainda, o que determina a Instrução Normativa Federal nº 2, de 29 de janeiro de 2007, e da atribuição que confere o Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934 e demais normas pertinentes;

Considerando, que compete a ADAPEC/TOCANTINS a execução da Defesa Sanitária Vegetal como instância intermediária do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);

Considerando, o ofício nº 017/2019 - CBHRF "Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Formoso", que solicita a dilação da janela de plantio da safra durante a excepcionalidade ao vazio sanitário da soja, visto que um grande número de produtores com dificuldades na colheita do arroz e plantio da soja, visto que ocorreu índices pluviométricos consideráveis registrados pelas estações climáticas do instituto nacional de meteorologia - INMET, de Formoso do Araguaia e Lagoa da Confusão;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para o plantio de soja, estabelecido no art. 10 da Instrução Normativa nº 06, de 09 de abril de 2019, para o dia 10 de junho de 2019, manter o prazo de colheita para o dia 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Fica a cargo produtor que realizar o plantio a responsabilidade quanto aos ciclos de materiais dos precoces para a finalização de plantio, bem como o risco relacionado às condições de irrigação.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO nº 085/2018, do Processo Administrativo nº 2019.34530.000042, publicado no Diário Oficial nº 5.358, de 15/05/2019 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins em nome da Servidora REJÂNIA APARECIDA DA SILVA. Onde se lê: PORTARIA Nº 085/2018, Leia-se: PORTARIA Nº 085/2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

AGETO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 08/2016.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS-AGETO.
Contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 31ª a 35ª medições do Contrato nº 08/2016, referente à Execução das Obras de Reabilitação e Manutenção em Rodovias Estaduais no lote 4 (R6), CREMA-TO, integrante do PDRIS acordo de empréstimo nº 8185-0-BR.
Processo nº 0252/3896/2016.
Valor: R\$ 207.419,46 (duzentos e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos).
Funcional programática: 38960.26.782.1152.3059.
Elemento de Despesa nº 44.90.51 e 44.90.92.
Fonte 42.20.
Data da Assinatura: 22 de maio de 2019.
Signatários: Virgílio da Silva Azevedo - Representante da Contratante.
José Rubens Paniago - Representantes da Contratada.

AMETO

PORTARIA AMETO Nº 02, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, atendendo disposto do art. 165 da Constituição Federal, art. 80 da Constituição Estadual e o disposto na Lei 3.433, de 02 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos programas temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.433, de 02 de abril de 2019, projetos de Lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins, em Palmas aos 05 do mês de junho de 2019.

JULIANA PASSARIN
Presidente da AMETO - Respondendo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA AMETO Nº 02/2019

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Francisco Eriberto de Carvalho Brito	11519665-3	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
	Suplente: Leonardo Bezerra da Costa	617481-5	Gerente de Mineração

Programa de Manutenção e Gestão do Poder Executivo				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1100	Manutenção e Gestão do Poder Executivo	Titular: Leonardo Bezerra da Costa	617481-5	Gerente de Mineração
		Suplente: Francisco Eriberto de Carvalho Brito	11519665-3	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4325	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Francisco Eriberto de Carvalho Brito	11519665-3	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Leonardo Bezerra da Costa	617481-5	Gerente de Mineração
4329	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Leonardo Bezerra da Costa	617481-5	Gerente de Mineração
		Suplente: Francisco Eriberto de Carvalho Brito	11519665-3	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
4332	Manutenção e Serviços de Transportes	Titular: Francisco Eriberto de Carvalho Brito	11519665-3	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
		Suplente: Leonardo Bezerra da Costa	617481-5	Gerente de Mineração

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS Nº 91/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 e Fábio Brito Moura, matrícula nº 170 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029776/2019, firmado com a JM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.497.569/0001-89.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 92/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029776/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 301/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa JM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.497.569/0001-89, localizada na Quadra 103 Norte, S/N, Conjunto 01, lote 73, sala 03, Plano Diretor Norte, Palmas - TO CEP: 77.016-524, visando à Contratação da empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 9.750,82 (Nove mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), conforme exarado nos autos do Processo nº 029776/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 03 dia do mês de junho 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 93/2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Fábio Brito Moura, matrícula funcional nº 170 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 029779/2019, firmado com a IND. GRÁFICA, EDITORA PRIMAPRES LTDA, CNPJ: 06.555.366/0001- 03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de junho de 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

PORTARIA TERRATINS Nº 94/2019.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da Vigésima Terceira Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 25 dias do mês de fevereiro de 2019, consoante às competências previstas no art. 35 do Estatuto Social que rege a Sociedade e ao disposto no art. 29, da Lei nº 13.303/2016.

Considerando a contratação de empresa especializada em material gráfico.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 029779/2019.

Considerando o Parecer Jurídico nº 304/2019 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa IND. GRÁFICA, EDITORA PRIMAPRES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 06.555.366/0001-03, localizada na Quadra 103 Norte, Rua NO 7, nº 15, Andar 1, Plano Diretor Norte, Palmas - TO CEP: 77.001-032, visando à contratação da empresa especializada em material gráfico para suprir as necessidade desta companhia, no valor total de R\$ 22.080,00 (Vinte e dois mil e oitenta reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 029779/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, Palmas, TO, aos 05 dia do mês de junho 2019.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 452/2019.

Conceder férias suspensa a servidor e dar outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (19) dias de férias no período de 10/06/2019 a 28/06/2019, do servidor THIAGO DE CASTRO FORMIGA JUNIOR, matrícula 804670-2, CPF: 675.135.574-20, referente ao período aquisitivo de 06/06/2016 a 05/06/2017, prevista para o período de 11/06/2018 a 10/07/2018, suspensa pela PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 797/2018 de 25/06/2018, publicada no D.O.E. nº 5.142, de 27/06/2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de maio de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
Presidente do DETRAN - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000477/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OMX0970/GO	82317275153	AGETO	RE00311148	28/05/2019	16:40	5045-0
MWT0480/TO	00498312160	AGETO	RE00311145	28/05/2019	16:15	5045-0
NGJ4579/GO	89848853120	AGETO	RE00304605	28/05/2019	16:05	6831-1
MXD6950/TO	89664728187	AGETO	RE00322869	28/05/2019	08:17	6750-0
MXW0393/TO	70900094168	AGETO	RE00311147	28/05/2019	16:30	5045-0
OYA2630/TO	24343641104	AGETO	RE00311150	28/05/2019	17:40	6599-2
NWD2184/GO	33251737000136	AGETO	RE00311144	28/05/2019	16:00	6637-1
OLN4508/TO	83894160187	AGETO	RE00311149	28/05/2019	17:10	6599-2
MWF1027/TO	07827623107	AGETO	RE00318026	28/05/2019	17:50	6670-0
MTR6857/SP	07774450000180	AGETO	RE00322853	23/05/2019	16:05	6831-1
NKQ4657/GO	56654650115	AGETO	RE00318024	28/05/2019	17:20	5045-0
QE00935/PA	15529080000100	AGETO	RE00322855	24/05/2019	13:45	6823-1
EVQ2146/MT	31396562000120	AGETO	RE00283845	24/05/2019	18:02	6823-1
NXL4445/MA	07069487000370	AGETO	RE00283839	24/05/2019	09:35	6831-1
OMI0718/GO	70674523253	AGETO	RE00283840	24/05/2019	10:55	6831-1
PLI7299/BA	11831778000169	AGETO	RE00283844	24/05/2019	13:59	6831-1
OLK0677/TO	01411929179	AGETO	RE00311146	28/05/2019	16:20	6823-1
QKL0232/TO	08639075000129	AGETO	RE00322857	26/05/2019	14:15	6840-2
AWR0470/PR	84034955953	AGETO	RE00322858	27/05/2019	12:40	6840-2
DPC1972/PA	75643960249	AGETO	RE00322859	27/05/2019	13:03	6831-1
MWR6059/TO	04501393000178	AGETO	RE00322860	27/05/2019	15:42	6831-1
QKX8836/TO	01837605149	AGETO	RE00317658	27/05/2019	10:03	5185-1
IPX6414/RS	47717076187	AGETO	RE00317661	27/05/2019	10:50	5118-0
OLM7902/TO	87257734100	AGETO	RE00318151	27/05/2019	10:30	5010-0
AYS6840/TO	68703090272	AGETO	RE00318007	27/05/2019	10:37	5045-0
OVH4304/ES	21486889000139	AGETO	RE00322865	27/05/2019	16:35	6823-1
NOI9969/AM	65956206268	AGETO	RE00322867	27/05/2019	17:55	6823-1
QEK8255/PA	21736331000164	AGETO	RE00322866	27/05/2019	17:03	6831-1
GNE3530/TO	98792684149	AGETO	RE00322871	28/05/2019	10:13	5010-0
MXD6950/TO	89664728187	AGETO	RE00322870	28/05/2019	08:12	6963-0
MWZ6897/TO	27935159220	AGETO	RE00311136	25/05/2019	10:30	5010-0
GOG0055/MG	84611545687	AGETO	RE00283801	19/05/2019	09:52	6831-1
MWZ4823/TO	08639075000129	AGETO	RE00283803	19/05/2019	16:42	6831-1
DTV9363/SP	28321307809	AGETO	RE00283805	20/05/2019	11:02	6831-1
OYA4403/TO	37420932000101	AGETO	RE00283812	20/05/2019	16:16	6963-0
MXG8221/TO	68166381204	AGETO	RE00283809	20/05/2019	14:38	6831-1
PKP1864/BA	02121163000158	AGETO	RE00283814	21/05/2019	08:11	6831-1
MTP4907/GO	43947905149	AGETO	RE00283816	21/05/2019	13:31	6831-1
OMS6385/GO	02312244000135	AGETO	RE00283817	21/05/2019	15:45	6831-1
AWZ6322/PR	11312784000100	AGETO	RE00283818	22/05/2019	08:04	6831-1
OYC7829/TO	25086828000135	AGETO	RE00283826	22/05/2019	15:59	6831-1
QKI9219/TO	15727764000150	AGETO	RE00283823	22/05/2019	13:15	6840-1
OYC7829/TO	25086828000135	AGETO	RE00283825	22/05/2019	15:56	6750-0
NQJ2550/PB	04116942000190	AGETO	RE00283827	22/05/2019	17:44	6831-1
FZL5853/SP	00181221000375	AGETO	RE00322851	23/05/2019	09:23	6831-1
OBL8842/MT	08588911000606	AGETO	RE00322852	23/05/2019	11:35	6823-1
IWH8585/RS	04362928000177	AGETO	RE00283834	23/05/2019	10:50	6769-0
EKR8034/TO	84440104134	AGETO	RE00283830	23/05/2019	09:05	6785-1
PBY0060/DF	04918453000152	AGETO	RE00283836	23/05/2019	15:40	6831-1
MJR9838/CE	12243488000167	AGETO	RE00307964	23/05/2019	16:11	6823-1
JRG6271/GO	21444564000193	AGETO	RE00307965	23/05/2019	19:45	6823-1
OAX9685/MT	31814642000158	AGETO	RE00307875	25/05/2019	10:09	6823-1
ASG6934/PR	50313932922	AGETO	RE00307966	26/05/2019	09:15	6823-1
IXO9719/RS	89217186000149	AGETO	RE00307967	26/05/2019	10:07	6823-1
OOK6323/MS	45391130620	AGETO	RE00307836	27/05/2019	13:50	6831-1
AUB3119/PR	17919224000102	AGETO	RE00307968	29/05/2019	10:45	6823-1
OOC7260/GO	70250903105	AGETO	RE00318057	28/05/2019	16:00	6599-2
BWP4306/SP	12220570851	AGETO	RE00307969	29/05/2019	12:05	6831-1
LCK1167/SP	14150651876	AGETO	RE00308005	29/05/2019	12:10	6831-1
KTD7287/SP	08143224848	AGETO	RE00308006	29/05/2019	12:15	6831-1
JRG6271/GO	21444564000193	AGETO	RE00307971	23/05/2019	19:49	5746-3
EOF2607/PR	27303198000139	AGETO	RE00308004	29/05/2019	10:50	6823-1
PRW1467/GO	42081297000	AGETO	RE00307837	30/05/2019	08:10	6823-1
PRW1467/GO	42081297000	AGETO	RE00308007	30/05/2019	08:12	6831-1
BBX6702/PR	54324068968	AGETO	RE00307838	30/05/2019	16:20	6823-1

CSK7570/MT	02704317135	AGETO	RE00307839	30/05/2019	17:00	6823-1
CSK7570/MT	02704317135	AGETO	RE00308009	30/05/2019	17:03	6831-1
MLA6867/SC	08890086000187	AGETO	RE00307840	31/05/2019	06:15	6823-1
OGK8987/GO	17602720000120	AGETO	RE00308008	31/05/2019	09:20	6831-1
AUI8930/PR	08991877000101	AGETO	RE00307993	01/06/2019	14:00	6823-1
EYJ4888/SP	71388696142	AGETO	RE00307974	01/06/2019	15:10	6823-1
IYQ2651/RS	04088331000186	AGETO	RE00307876	03/06/2019	09:11	6840-1
NDL8841/RO	02513526000109	AGETO	RE00307877	03/06/2019	09:53	6840-2
PNQ5000/CE	26602542000128	AGETO	RE00308010	03/06/2019	11:00	6971-0
ATN6049/PR	04196657907	AGETO	RE00308013	03/06/2019	11:30	6823-1
QKD5986/TO	10983236100	AGETO	RE00318058	28/05/2019	16:36	5193-0
QKK9177/TO	70372998208	AGETO	RE00318060	28/05/2019	17:55	5010-0
JHY4076/TO	59047453115	AGETO	RE00318021	28/05/2019	16:40	6599-2
OLH1537/TO	98146130100	AGETO	RE00317851	22/05/2019	07:37	5010-0
QKB6862/TO	00277419158	AGETO	RE00318002	23/05/2019	09:15	5045-0
OYC8099/MA	01132719305	AGETO	RE00309685	23/05/2019	06:45	5010-0
MVS3578/TO	66818036872	AGETO	RE00317960	28/05/2019	16:16	6599-2
MWC5130/TO	00779891120	AGETO	RE00317961	28/05/2019	17:40	6670-0
MWN4783/TO	61763187187	AGETO	RE00318020	28/05/2019	16:35	6599-2
OYB8860/TO	52329429304	AGETO	RE00318028	28/05/2019	18:05	6599-2
NFZ7443/GO	05988705120	AGETO	RE00318025	28/05/2019	17:20	6599-2
NKQ4657/GO	5665450115	AGETO	RE00318019	28/05/2019	17:05	5045-0
KCD7638/PA	13478065000199	AGETO	RE00318017	28/05/2019	16:15	6599-2
NWO0246/GO	0085338000149	AGETO	RE00322872	28/05/2019	17:32	6831-1
OBC9817/MT	21588905845	AGETO	RE00322873	29/05/2019	09:19	6831-1
OKH9615/SC	04972349000146	AGETO	RE00322876	29/05/2019	13:04	6831-1
MXL5587/SP	13236031000198	AGETO	RE00322875	29/05/2019	11:21	6823-1
OKH9805/SC	04972349000146	AGETO	RE00283848	29/05/2019	11:41	6831-1
OLT1753/TO	20091631000130	AGETO	RE00322877	30/05/2019	08:15	6840-2
ABA9743/PR	06221576989	AGETO	RE00283849	30/05/2019	08:20	6963-0
JSU2954/BA	03230271000121	AGETO	RE00283850	30/05/2019	09:14	6831-1
HKQ5320/GO	10945383000124	AGETO	RE00284859	30/05/2019	10:27	6823-1
OIS4276/MA	28248880320	AGETO	RE00291816	25/05/2019	18:30	5967-0
MWS9123/TO	35299975104	AGETO	RE00159506	22/05/2019	01:00	6599-2
NLU8741/GO	00853538000149	AGETO	RE00269198	21/05/2019	14:35	5835-0

PORTARIA Nº 706, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sineide Maria Lopes Coelho Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SINEIDE MARIA LOPES COELHO SILVA, CPF nº 472.714.261-91, matrícula nº 583355/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206222P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 707, DE 27 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Messias de Almeida Castro

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 09 de janeiro de 2019, ao cônjuge ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO, CPF nº 098.150.311-04, nascido em 23/08/1948, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MESSIAS DE ALMEIDA CASTRO, CPF nº 096.311.511-15, benefício nº 0006363, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "D", com carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, com base no que consta do processo nº 2019.07.206523P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.557,74.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 09 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

IGEPREV**PORTARIA Nº 671, DE 15 DE MAIO DE 2019.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária ao segurado Washington Luiz Sales Serpa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO novo laudo emitido pela Junta Médica Militar Central de Saúde, que adéquo o início da moléstia que incapacitou definitivamente o segurado para o serviço militar;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1546, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.251, de 05 de dezembro de 2018, referente ao segurado WASHINGTON LUIZ SALES SERPA, CPF nº 185.375.881-72, apenas para considerar os proventos isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2017.45.804684PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir de 2006 e, observada à prescrição quinquenal, retroagindo os seus efeitos financeiros a 22 de agosto de 2013.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 716, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte da ex-segurada Domingas Pires Tavares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 1175/2019/GABPRES, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 395, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.310, de 28 de fevereiro de 2019, que concedeu a JOSÉ DOMINGOS TAVARES, CPF: 629.286.806-72, o benefício de pensão por morte da ex-segurada Domingas Pires Tavares, com base no que consta do processo nº 2017.07.0439P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 718, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Célia Barnabé da Silva Cafiero.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a partir de 09 de junho de 2017, os proventos da segurada CÉLIA BARNABÉ DA SILVA CAFIERO, CPF nº 479.844.141-49, transferida para a reserva remunerada por meio da Portaria nº 456/TRR, de 05 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.885, de 09 de junho de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.301087PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de junho 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 721, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Glêdisman Barbosa Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada GLÊDISMAN BARBOSA RODRIGUES, CPF nº 300.293.091-15, matrícula nº 376829/2, Enfermeiro, Padrão III, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 6.388,01, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205183P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 723, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliana Andrade da Cruz Araújo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIANA ANDRADE DA CRUZ ARAÚJO, CPF nº 485.410.011-72, matrícula nº 597950/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.748,95, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206286P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 724, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Cleudes Bispo Rodrigues Vieira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada CLEUDES BISPO RODRIGUES VIEIRA, CPF nº 453.793.941-91, matrícula nº 564609/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.389,66, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206340P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.205417P

INTERESSADO: CARLA CRISTINA TEIXEIRA

ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 1277/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 689, de 15 de maio de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1132, de 21 de maio de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA NATURATINS Nº 157-2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 196-NM publicado no Diário Oficial nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR, o servidor FABRÍCIO SILVA CAMARGO, Inspetor de Recursos Naturais, Matrícula nº 12860131, para responder pela Diretoria da Agência Regional de Gurupi- TO, no período de 03/06/2019 a 20/06/2019.

MARCELO FALCÃO SOARES
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

RURALTINS**PORTARIA Nº 116/2019/GABPRES - RURALTINS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778 - DSG. DOE nº 5.322 de 21 de março de 2019, e em consonância com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e Instrução Normativa Geral da SECAD nº 04/02-00, de 03/12/1998, e Portaria Conjunta da Secretaria da Administração e da Fazenda nº 802/GASEC, de 08 de Maio de 2019, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Inventariante Patrimonial para realizar o Inventário Anual do Patrimônio, referente ao exercício de 2019, bem como o levantamento dos bens patrimoniais inservíveis para fins de baixa e de regularização das doações.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Jandy Carvalho Matos, matrícula funcional nº 69854/5, Gilberto Chaves da Rocha, matrícula funcional nº 842099/1 e Rafaela Madeira de Mello Ale, matrícula funcional nº 16642/2, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Fernando Silveira
Presidente

PORTARIA Nº 118/2019-GABPRES, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 778 NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, para atender necessidade do Órgão,

MARCOS GEOVANI MARTINS DA SILVA, nº funcional 11571497/1, CPF nº 781.294.271-68, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, da Gerência de Aquicultura para a Delegacia Regional de Apoio do município de Porto Nacional, a partir de 16.06.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SILVEIRA
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 66/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA BLAMIRIS, no idioma FRANCÊS, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução dos seguintes documentos: HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, BOLETIM ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CARTEIRA DE IDENTIDADE E CERTIDÃO DE NASCIMENTO, em nome de LUISE MARINHO ALMEIDA FIGUEIREDO, conforme processo nº 19/021432-5, de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 04 de junho de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 128/2019/GABREITOR, DE 31 DE MAIO DE 2019.
Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins e pelo que consta no MEMO/UNITINS/CPA/N. 007/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA desta Instituição de Ensino Superior, os seguintes membros:

1. - Câmpus Araguatins:

- a. - Representante Docente: Rodrigo Vieira do Nascimento;
- b. - Representante Discente: Francisco Teófilo de Farias;
- c. - Representante Técnico-Administrativo: Elisvan Lopes da Silva;
- d. - Representante da Sociedade Civil: Juliano Laurindo Cardoso.

2. - Câmpus Augustinópolis:

- a. - Representante Docente: Marcia da Cruz Girardi;
- b. - Representante Discente: Poliane Cardoso da Silva;
- c. - Representante Técnico-Administrativo: Samuel Sousa Moura;
- d. - Representante da Sociedade Civil: Renata Pereira de Sousa.

3. - Câmpus Dianópolis:

- a. - Representante Docente: Sandra Alves Farias;
- b. - Representante Discente: Rafaela dos Santos Teixeira;
- c. - Representante Técnico-Administrativo: Gleiciane Nunes de Sousa;
- d. - Representante da Sociedade Civil: Maria Iolanda Cardoso Parente.

4. - Câmpus Palmas:

- a. - Representante Docente: Thiago Magalhães de Lázari;
- b. - Representante Discente: Tomaz Neto Veras Campos;
- c. - Representante Técnico-Administrativo: Hosana da Silva Melo;
- d. - Representante da Sociedade Civil: Henrique Paiva Santos.

Art. 2º O mandato da Comissão será de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução por igual período.

Art. 3º As atribuições da Comissão estão definidas no Regimento Interno da CPA e serão exercidas sem prejuízo às atividades acadêmico-administrativas e pedagógicas de cada membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de maio de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 150/2019/GABREITOR, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS ALMEIDA MORAIS, matrícula: 810124, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, o servidor CARLOS SOARES NOLETO JÚNIOR, matrícula: 810034 para, no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 010/2019, vinculado ao Processo Administrativo nº 2018/20321/000594, firmado entre esta Instituição e a empresa RODTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 09.626.863/0001-43.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula: 830024 para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

Solicitação contida no Processo nº 2018/20321/001026
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
 Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 5.344/15, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
 Objeto: Aquisição/Contratação de empresa especializada em confecção de materiais promocionais.
 Data de Abertura: 26/06/2019, às 08h (horário de Brasília).
 Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 04 de maio de 2019.

Larissa Suyenne Tavares Sales
 Pregoeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

PROCESSO Nº 00160/2019
 TIPO: MENOR PREÇO
 LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002
 OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição e instalação de cortinas, do tipo persiana vertical, com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
 DATA DE ABERTURA: 18/06/2019
 HORÁRIO: 15h (quinze horas), horário local de Palmas - TO
 LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL-AL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

PROCESSO Nº 00161/2019
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo conforme especificado no Termo de referência, visando atender às necessidades desta Casa de Leis.
 DATA DE ABERTURA: 18 de junho de 2019.
 HORÁRIO: 9h00min (nove horas). Horário local de Palmas - TO
 LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL-AL
 ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis S/N Palmas - Tocantins. CEP: 77.001-902
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fones: (63) 3212-5074 e 3212-5121.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da AL/TO: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

E-MAIL: cpl@al.to.leg.br

Palmas, 05 de junho de 2019.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
 Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 165, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO a demanda externada pela Diretoria do Núcleo Regional de Palmas no Processo SEI nº 19.0.000001112-9, bem como o Ato nº 158, de 27 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.367, de 29 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Analista em Gestão Especializado - Psicologia, VANESSA MARIA LIMA SALES FERREIRA, no cargo em comissão de Coordenador Multidisciplinar - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2019
 PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 19.0.00000381-9
 PARTICIPES: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins - PGE
 Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO
 OBJETO: Estabelecer cooperação técnica e intercâmbio científico educacional e cultural visando troca de experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, de aperfeiçoamento funcional nas modalidades presencial e a distância, bem como atividades complementares de interesses comuns.
 VIGÊNCIA: 04/06/2019 a 04/06/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2019.

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 002/2019
RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, TORNA PÚBLICO o resultado final da eleição para escolha de 02 (dois) Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2019/2021, realizada em 31 de maio de 2019, conforme segue:

CONSELHEIROS TITULARES
DANILO FRASSETTO MICHELINI
JOSÉ ALVES MACIEL
CONSELHEIROS SUPLENTE
MARIA DO CARMO COTA
VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES
FABRÍCIO BARROS AKITAYA
LUÍS GUSTAVO CAUMO
ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 106/2019/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 10772/2018 - Entidade: Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins. Assunto: Auditoria ou Inspeção no Contrato nº 092/2018. Nos termos do Despacho nº 199/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO O Senhor Marcelo Luís Gratão Castro Diretor de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos de Saúde à época, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 08 do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 107/2019/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 10772/2018 - Entidade: Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins. Assunto: Auditoria ou Inspeção no Contrato nº 092/2018. Nos termos do Despacho nº 199/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO O Senhor Danyel de Moraes Avelino, Gerente de Cotação da Secretaria da Saúde à época, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 08 do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 108/2019/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 10772/2018 - Entidade: Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins. Assunto: Auditoria ou Inspeção no Contrato nº 092/2018. Nos termos do Despacho nº 199/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Empresa Sancel Sanantonio Construtora e Incorporadora Ltda, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 08 do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Conselheiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 26 de junho de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços na perfuração de poços artesanais, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamento e mão de obra, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2019015320, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. O Edital poderá ser examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço acima citado, no horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 03 de Junho de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 27 de junho de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL cujo objeto é contratação de empresa especializada para construção de Unidade Pública de Acolhimento - "Casa Acolhida", conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2019034177, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O Edital poderá ser examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço acima citado, no horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 03 de Junho de 2019.

ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGUAÍNA**CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 003/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço por Item, realizado por meio de Sistema de Registro de Preço nº 003/2019, Sessão Pública de licitação para o dia 21 de Junho de 2019, sexta-feira, às 09h00min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, CEP: 77.804-110, Araguaína - TO, objetivando a formalização de Ata de Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais, equipamentos e suprimentos de informática, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Araguaína do Estado do Tocantins pelo período de 12 (doze) meses. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: <http://araguaina.to.leg.br/atividades/editais/ou> no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h30min as 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone: (63) 3416-0408 e pelo e-mail licitacao@araguaina.to.leg.br.

Araguaína - TO, 05 de Junho de 2019.

Wesley Rafael Oliveira Moreira
 Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 - Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 18/06/2019, às 08h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2019. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 18/06/2019, às 10h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE PISCINA PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 18/06/2019, às 14h00m. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS, PROVENIENTES DOS MINISTÉRIOS E ÓRGÃOS FEDERAIS.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 18/06/2019, às 15h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES, SALGADOS, PÃES E BOLOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Os editais deverão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone 0xx63 3383-1115. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 05 de Junho de 2019.

Valdineia Alves Campos
 Pregoeira.

CASEARA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Caseara, inscrita no CNPJ: 24.851.487/0001-84, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Autorização Ambiental para atividade temporária de lazer e turismo, a ser realizado na Praia da Ilha, município de Caseara-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS**PORTARIA Nº 001/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

"Revoga decisão de rescisão unilateral de contrato e das outras providências".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e a vista dos dispositivos contidos na Lei Orgânica municipal;

RESOLVE:

Artigo I - REVOGAR a Decisão de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 016/2019, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação do Município de Divinópolis do Tocantins - TO e a empresa M J COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.472/0001-00, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.366, de 28 de maio de 2019.

Artigo II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, aos 03 dias do mês de junho de 2019.

Jacy Ribeiro de Oliveira
 Gestora do FME

ESPERANTINA**AVISOS DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que as licitações publicadas no Diário Oficial do Estado, na quarta-feira, edição 5.362, dia 22/05/2019, pág. 39, TOMADAS DE PREÇOS Nº 002/2019, 003/2019, 004/2019 e 005/2019, todas com data de abertura inicialmente agendada para o dia 06 de junho de 2019 foram ADIADAS para o dia 19 de junho de 2019, mantendo-se inalterados os horários inicialmente agendados. O adiamento se dá em decorrência de problemas técnico na publicação dos editais no SICAP-LO.

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00hrs às 12:00hrs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal ou através do nosso Portal da Transparência.

Esperantina - TO, 04 de Junho de 2019.

Adolfo Bispo Araújo
Presidente da CPL

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

Processo nº 2019007885. Partes: IPASGU - Instituto de Assistência dos Servidores Município de Gurupi-TO, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e GEOTECNICA RM LTDA, CNPJ nº 24.390.488/0001-79. OBJETO: Prestação de Serviço de Sondagem a Percussão tipo SPT. Valor: R\$ 5.536,80. Assinatura: 31.05.2019.

RITA MARIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

Processo nº 2019006731. Partes: GURUPI PREV - Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi-TO, CNPJ: 14.120.591/0001-52 e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 70.073.275/0001-30. OBJETO: Prestação de Serviço de Projeto de Engenharia. Valor: R\$ 27.491,10. Assinatura: 04.06.2019.

ANTONIO JONAS PINHEIRO BARROS
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019008586

Pregão Presencial nº 055/2018. Ata de Registro de Preços nº 013/2019. Processo Licitatório nº 2018011548. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA, CNPJ nº 15.541.812/0001-11. Objeto: Contratação de empresa para locação de micro ônibus, com motorista. Vigência: até 31/12/2019. Valor: R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). Data de Assinatura: 04/06/2019.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ARP Nº 033/2018

Processo Licitatório nº 2018.007717. Pregão Presencial nº 027/2018. Ata de Registro de Preços nº 033/2018. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM E EQUIPAMENTOS MÉDICOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GURUPI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e DETENTORA/FORNECEDORA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.835.955/0001-70. Despacho Decisório GAB/SEC nº 0238/2019, Processo Administrativo nº 2019006984. Justificativa: cancelamento amigável dos itens adjudicados pela Empresa citada, constante na cláusula 8.3 da ARP nº 033/2018. Data do Cancelamento: 04/06/2019.

GUTIERRES BORGES TORQUATO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITACAJÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 012/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.
FORNECEDORES REGISTRADOS: JBL LOCAÇÕES E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 32.918.694/0001-37
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais).
OBJETO: locação de caminhão compactador para coleta de lixo com caçamba com capacidade mínima para 15m³, para atender a coleta de lixo urbano do município de Itacajá - TO, com calha para captação de chorume com capacidade de 100 (cem) litros.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 121/2014, de 27 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Itacajá - TO, 05 de Junho de 2019.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.
FORNECEDORES REGISTRADOS: ZINCO CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 32.918.694/0001-37
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 180.700,00 (cento e oitenta mil e setecentos reais).
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de iluminação pública, preventiva e corretiva (com fornecimento total de materiais e mão de obra necessária) do sistema de iluminação pública com uma quantidade estimada em 900 (novecentos) pontos totais de ip, conforme Resolução da Aneel 414/2010.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Federal 3.555/00 de 08/08/2000.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2019.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Itacajá - TO, 05 de Junho de 2019.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

MURICILÂNDIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, torna pública a retificação com remarcação da data de abertura do Pregão Presencial 06/2019, do tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa com vistas a aquisição de maquinário (PÁ CARREGADEIRA) para o município de Muricilândia, de acordo com os termos do Contrato de Repasse nº 882316/2018 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A abertura e recebimento das propostas está prevista para o dia 21/06/2019 às 09h:00min na sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Muricilândia. Edital e maiores informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 ou pelo portal da transparência: www.muricilandia.to.gov.br e e-mail: muricilandialicitacoes@hotmail.com. Mais informações através do fone: (63) 3429-1157

Muricilândia - TO, 03 de Maio de 2019.

Joagno Pinheiro de Sousa
Pregoeiro

NOVA ROSALÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019

Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO. Processo Administrativo nº 124/2019, de 09 de maio de 2019. Modalidade de Licitação nº Tomada de Preços nº 001/2019. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras de Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras de Pavimentação asfáltica tipo TSD com sargeta, meio-fio, calçadas e sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Setor Oeste de Nova Rosalândia-TO, nos termos do Contrato de Repasse nº 868551/2018/MC/DADE/CAIXA/MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA. Execução de obra com fornecimento de mão de obra e matéria prima conforme projetos básicos de engenharia. Fundamentação Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Dotação orçamentária: 03.26.15.451.0103.1.016, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte de recurso: 23. Empresa/Contratada: V. M. Locações e Serviços de Transportes EIRELI-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 21.445.159.0001.90, situada na Avenida Alfredo Nasser Qd. 09, Lt 16, Sala 02, Setor Nova Araguaína, na cidade de Araguaína-TO. Valor Total do Contrato: R\$ 320.167,90 (trezentos e vinte mil e cento e sessenta e sete reais e noventa centavos). Número do Contrato Nº 038/2019, de 05 de junho de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 05/06/2019.

Nova Rosalândia - TO, 05 de Junho de 2019.

Dr. Ladir Machado Alves
Prefeito Municipal

PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, através da Comissão Municipal de Seleção destinada a Processar e Julgar Chamamento Público para Formalização de Parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019, nos termos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e considerando a Lei Municipal nº 452, de 17 de maio de 2019, e demais normativas pertinente, para seleção de proposta de associações de produtores rurais privadas, sem fins lucrativos com sede no Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, para celebrar Termo de Parceria, para Cessão de Uso de forma gratuita de bens com destinação exclusiva para serviços voltados ao formato das atividades agrícolas e pecuárias, como fomento nas áreas rurais do município de Palmeirópolis, aos pequenos produtores da agricultura familiar, tais como: serviços de Preparo do solo e plantio, reforma de pastagens, transporte de Leite, dentre outras atividades típicas, conforme estabelecido em Plano de Trabalho aprovado pelas partes e em conformidade com normas a serem definidas através de "Acordo de Cooperação" a ser firmado entre o Município e a entidade envolvida, não havendo, contudo, nenhum tipo de repasse de recursos Financeiros. Local para inscrição/entrega dos envelopes: Para efetivar a inscrição, as associações interessadas deverão entregar os dois envelopes com toda a documentação exigida no edital, até o dia 15 de julho de 2019 às 09h00, no Prédio da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis junto à COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, no endereço: RUA 12, Nº 224 - CENTRO - CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO. Data da abertura dos envelopes será dia 22 de julho de 2019 às 09h00, em sessão pública na sala do Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada dos interessados na sala da CPL e no site <http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitacoes>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO ou pelo telefone: (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 04 de Junho de 2019.

Marilene Correia da Silva
Presidenta Comissão Chamamento Público

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019 - PROC 303/2019

Abertura dia: 18/06/2019 às 09h30min, visando a contratação de empresa com a finalidade de prestar serviços de sinalização de trânsito para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no endereço eletrônico: www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00.

Pedro Afonso - TO, 04 de Junho de 2019.

Joelma Gorete Carvalho de Oliveira
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2018
PROC 261/2018 (REVISÃO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
CONTRATADA: Jacob & Silva LTDA CNPJ 04.395.792/0001-00
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de combustível e lubrificantes, para atender a Prefeitura e Fundos de Pedro Afonso.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será ate 15/01/2020.
BASE LEGAL: Processo Nº 261/2018, Pregão Presencial SRP Nº 55/2018, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Item	Descrição dos produtos	Valor Unitário
01	Óleo diesel	R\$ 3,70
02	Gasolina.	R\$ 4,79
04	Óleo diesel S-10	R\$ 3,74

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2.048, 2.244.0003.2.043, 18.122.0003.2.014, 15.451.0014.2.021, 17.512.0006.2.024, 04.122.0002.2.002, 04.122.0003.2.005, 04.123.0003.2.010, 13.392.0010.2.022, Natureza da despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39 Fonte: 10/20/40/700.
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e JACOB & SILVA LTDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (2º ADITIVO)
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Atual Laboratório de Análises Clínicas LTDA - ME
OBJETO: Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços para realização de Exames Laboratoriais em Atendimento a Atenção Básica de Saúde da População deste Município. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 meses, de 29 de maio de 2019 a 29 de maio de 2020. BASE LEGAL: Contrato Nº 055/2017, Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2.066; Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte: 040. SIGNATÁRIOS: Daniel Felipe Rigoli e ATUAL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME

PEQUIZEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 29/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, PROCESSO Nº 512/2018
PROCESSO Nº: 512/2018
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
CONTRATO Nº 29/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO/TO.
CONTRATADA: NATALLY CRISTINA LEAL SOUSA
CNPJ/MF sob o nº 30.744.125/0001-97
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2019.
VIGÊNCIA: Acordam as partes, que os serviços objetos deste contrato encerraram-se a partir de 03 de junho de 2019.
CONSIGNATÁRIOS: Representado pelo prefeito o senhor PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO, pela contratante a senhora NATALLY CRISTINA LEAL SOUSA, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SRP
PROCESSO Nº 197/2019

O MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de seu Pregoeiro, designada pelo Ato Governamental nº 99/2018, de 24/09/2018, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 19 de junho de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor por hora, visando Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra especializada abrangendo os seguintes serviços: pedreiros, encanador hidráulico, marceneiros, pintor, eletricista e instalações e manutenção de ar condicionado com fornecimento de equipamentos necessários à execução dos serviços a serem realizados de forma contínua nos prédios públicos e praças, para atender às necessidades de todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Pequizeiro, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referencia do edital, através de Pregão Presencial - SRP. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000.

Pequizeiro - TO, 05 de Junho de 2019.

JOSIRON CARVALHO DOS SANTOS
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019, PROCESSO Nº 172/2019
PROCESSO Nº 172/2019
CONTRATO Nº 11/2019.
TOMADA DE PREÇO 003/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO
CONTRATADA: MOURA E RODRIGUES LTDA - ME
CNPJ Nº 26.700.138/0001-97
OBJETO: Para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para Calçamento de Rua na Zona Urbana, Localizado na Rua Circular, com área total de 2.467,68 m²
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019
VALOR: R\$ 155.950,01 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 020801.04.122.0001.2008
ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51 - FONTE DE RECURSOS
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2019
VIGÊNCIA: Contrato terá a sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contado da assinatura do contrato.
CONSIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO MARIANO TOLEDO, pela Contratante e DION BERTO COMPASSO DA SILVA, Representante Legal da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO Nº 165/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro - TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019, Abertura dia: 08/07/2019, às 09:00 horas, cujo objeto e a outorga e a contratação de concessionária de concessão pelo prazo de 30 (trinta) anos, para prestação de serviços publico para exploração dos serviços de abastecimento de água no município de Pequizeiro - TO, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários para completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019. O edital da mencionada licitação estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: 0XX63 3427-1103/1119.

Pequizeiro - TO, 05 de Junho de 2019.

JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP
PROCESSO Nº 108/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de Seu Pregoeiro, designada pelo Ato Governamental nº 99/2018, de 24/09/2018, torna público que fará realizará às 09:00 horas do dia 18/06/2019, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, destinada ao Sistema de Registro de Preços - SRP, cuja finalidade é a Aquisição de material de consumo: copa e cozinha; higiene e limpeza e material de expediente, com intuito a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000.

Pequizeiro - TO, 04 de Maio de 2019.

JOSIRON CARVALHO DOS SANTOS
Pregoeiro

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 FMS, dia 18 de Junho de 2019 às 09:30 horas, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM A DEVIDA ENTREGA DOS RESULTADOS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, EM MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 FMS - O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL convida pessoas e ou empresas, interessadas objetivando o CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, TAIS COMO MÉDICOS, FARMACÊUTICOS, EDUCADOR FÍSICO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, BIÓLOGO E PROTÉTICO VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, a se credenciarem ente os dias 01 de Julho até o dia 08 de Julho de 2019 (horário local das 08h00 às 17h00), junto a Comissão de Licitação do município de Porto Nacional.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 05 de Junho de 2019.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SAMPAIO

PROC. LICITATÓRIO Nº 025/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de produtos Pneumáticos, Baterias e Correlatos, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço Por Item, data: 20/06/2019. Hora: 08h00min.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 027/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de 2 (dois) veículos de pequeno porte, para atender a Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço Por Item, data: 20/06/2019. Hora: 09:30h. Endereço para Informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio@gmail.com. Horário de atendimentos das 08:00hs às 12:00hs.

Sampaio - TO, 05 de Junho de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-FMS**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para futura aquisição de kit odontológico, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço. Data: 20/06/2019. Hora: 11h00min. Endereço para Informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio@gmail.com. Horário de atendimentos das 08:00hs às 12:00hs.

Sampaio - TO, 05 de Maio de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-FME**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a eventual e futura locação de Ônibus, junto ao Fundo Municipal de Educação de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço. Data: 20/06/2019. Hora: 12h00min.

Endereço para Informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio@gmail.com. Horário de atendimentos das 08:00hs às 12:00hs.

Sampaio - TO, 05 de Junho de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

SANDOLÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO CONTRATO
CONTRATO Nº 017-2019-FMS**

PROCESSO Nº 201901001-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 13.892.610/0001-99. Gestora: Lorena Nunes Souza.
CONTRATADA: JOSENY FONSECA DA SILVA, CPF Nº 017.523.611-99.
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia, conforme Anexo I, e este contrato.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019.
BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO CONTRATO
CONTRATO Nº 018-2019-FMS**

PROCESSO Nº 201901001-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 13.892.610/0001-99. Gestora: Lorena Nunes Souza.
CONTRATADA: WEGSLEY DA SILVA LISBOA, CPF Nº 002.520.781-44.
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia, conforme Anexo I, e este contrato.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019.
BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO CONTRATO
CONTRATO Nº 019-2019-FMS**

PROCESSO Nº 201901001-FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO, inscrito no CNPJ/MF nº 13.892.610/0001-99. Gestora: Lorena Nunes Souza.
CONTRATADA: FERNANDA TAVARES SILVA, CPF Nº 049.030.101-04.
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes em Sandolândia, conforme Anexo I, e este contrato.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de sua assinatura, até 31/12/2019.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2019.
BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, através de sua Comissão Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados os resultados de Julgamento das sessões dos processos licitatórios Tomada de Preços nº 002/2019 e 003/2019, conforme segue abaixo:

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 002/2019, que tem como objeto a Contratação de serviços especializados em execução de obras de engenharia para Construção e Modernização da Infraestrutura Esportiva no município de São Salvador do Tocantins/TO, nos termos do convênio nº 862876/2017, teve como vencedor do certame licitatório e contratada a empresa Weliton Lopes da Costa Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 04.060.605/0001-73, cujo valor total da contratação será a ordem de R\$ 505.247,14 (quinhentos e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).

TOMADA DE PREÇOS 003/2019, que tem como objeto a Contratação de serviços especializados para construção de reservatório de água, poço artesiano e ampliação da infraestrutura com iluminação e irrigação dos campos de futebol no município de São Salvador do Tocantins, conforme convênio n. 851855/2017, teve como vencedor do certame licitatório e contratada a empresa Weliton Lopes da Costa Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 04.060.605/0001-73, cujo valor total da contratação será a ordem de R\$ 503.154,06 (quinhentos e três mil centos e cinquenta e quatro reais e seis centavos).

Denicléia Vieira de Sousa
Presidente da Comissão de Licitação

SUCUPIRA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 (SRP) - PROCESSO Nº 010/2019, Tipo Menor Preço Por Item, visando a Aquisição de Materiais de Expediente em Geral e Outros, para atender as Necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, com abertura previstas para o dia 24 de Junho de 2019, às 09h30min horas, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, em Sucupira - TO.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 011/2019, Tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica, Construção de Meio Fios e Calçadas em Vias públicas do Município de Sucupira - TO, com abertura previstas para o dia 24 de Junho de 2019, às 08h00min, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, em Sucupira - TO.

Os Edital estão à Disposição e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima ou via e-mail: cplsucupira@hotmail.com. Informações pelo fone: (63) 3399-1161.

Sucupira - TO, 04 de Junho de 2019.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Prefeito Municipal

TAGUATINGA**EXTRATO DO CONTRATO 019/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, inscrito no CNPJ nº 02.306.900/0001-97. CONTRATADO(A): MASTER CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.137.861/0001-59. OBJETO: Contratação empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à pavimentação asfáltica de vias urbanas do município - SETOR BELA VISTA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2019, no valor global de R\$ 465.620,23 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte reais e vinte e três centavos). BASE LEGAL: Processo nº 003/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019.

Taguatinga - TO, 28 de Maio de 2019.

Altamirando Z. G. Taguatinga
Prefeito Municipal de Taguatinga

EXTRATO DO CONTRATO 020/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, inscrito no CNPJ nº 02.306.900/0001-97. CONTRATADO(A): MASTER CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 22.137.861/0001-59. OBJETO: Contratação empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obras e serviços de engenharia com vistas à pavimentação asfáltica de vias urbanas do município - SETOR BURITIZINHO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2019, no valor global de R\$ 417.720,76 (Quatrocentos e dezessete mil setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos). BASE LEGAL: Processo nº 004/2019, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019.

Taguatinga - TO, 28 de Maio de 2019.

Altamirando Z. G. Taguatinga
Prefeito Municipal de Taguatinga

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taguatinga torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. Airosa de Sousa Godinho; Lt. 11; Qd. 10; Setor Bom Jesus, CEP: 77.320-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, ou ainda pelo site: www.taguatinga.to.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3654-1432 ou ainda pelo e-mail: cpl.taguatinga.to@gmail.com.

Pregão Presencial. 019/2019 - SRP
Demandante: Prefeitura Municipal de Taguatinga
Setor Solicitante: Secretaria de Infraestrutura e obra.
Processo Administrativo: 005/2019
Critério de Julgamento: Menor preço por item
Objeto da licitação: Aquisição de material elétrico.
Data da seção: 24/06/2019; Horário: 08hs00min.

Taguatinga - TO, 03 de Junho de 2019.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

TUPIRATINS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRATINS - TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de cargo pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tupiratins - TO, CONVOCA o candidato abaixo mencionado para comparecer à coordenação de Recursos Humanos localizado à Avenida Tocantins, s/nº, Centro, sede da Prefeitura Municipal, no prazo 30 (trinta) dias iniciando-se a contar da publicação do edital, no horário das 7:00h às 13:00h, munidos da documentação que se refere ao subitem 6.3 do edital do concurso.

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido no presente edital, implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Fiscal de Tributos Imobiliários

Inscrição	Nome	Resultado
0001950	LIDIA JUSTEN	Aprovado

Tupiratins - TO, 05 de Junho de 2019.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AGROPECUÁRIA S EPP LTDA, CNPJ 14.863.704/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Santa Maria, Zona Rural do Município de Almas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AREAL EVMAC LTDA, CNPJ 10.984.756/0001-76, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Renovação de LO 4403-2015, contendo processos ANM 864.008/2011 e 864.210/2017, com descarga localizada na Chácara São Francisco I, s/n, em zona rural de Aguiarnópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/09 e COEMA nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Emival Coelho de Abreu, CPF: 191.057.111-34, torna público que requereu ao NATURATINS as licenças, Prévia, Instalação e Operação para atividade de bovinocultura, localizada na fazenda Jaraguá, Loteamento Marianópolis, Gleba 09, Lote 28, zona rural, Abreulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EUDINANDES GONÇALVES LIMA CPF: 040.565.391-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço na Fazenda Nossa Senhora da Guia e Outras localizada no município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ISABELACRISTINABEZERRAPEREIRA, CPF nº 871.554.431-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura, localizada na Fazenda Curralinho, Zona Rural do Município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Ivani Pereira da Silva, CPF: 945.085.851-91, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro, localizado no, Lote 171 (parte), Loteamento Serra do Lajeado, Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OTACÍLIASARAIVADESOUSA, inscrito no CPF nº 412.881.063-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Extração e/ou Beneficiamento de Minério (Areia e Seixo), Localizado no município de São Sebastião do Tocantins - TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SENTRA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 11.388.002/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental - AA, para a atividade de exploração de cascalho (Cascalheira), localizada no Lote 119, Gleba Santa Maria, zona rural, Município de Wanderlândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SINOBRA FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ 19.378.167/0001-19, torna público que recebeu do NATURATINS, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres (AMAS) nº 1826/2019, emitida em 07/05/2019, referente ao manejo da fauna do empreendimento localizado na zona rural do município de Xambioá/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valperino de Sousa Barros, CPF: 530.105.901-72, torna público que requereu ao NATURATINS, LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro, localizado no Lote 02 (parte), Loteamento Serra do Lajeado, Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O SR. WILDEMOR RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO CPF: 013.104.941-00, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para atividade de EXTRAÇÃO DE AREIA, com endereço na Rodovia BR-153. Fazenda olho D'Água do Buriti, Loteamento Dois Riachos (SUBD LT 91), zona rural - PAU D'ARCO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial a nome dos confrontantes: ao NORTE confronta com terras de BENEDITO DE PAULA SILVA; ao SUL confronta com terras de JOSÉ ELIAS DE BARCELOS; ao LESTE com terras de BENEDITO DE PAULA SILVA; e a OESTE com terras de SEBASTIÃO DOS SANTOS, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Costa e Silva, nº 1032, centro, na cidade de Colméia - TO, que funciona das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, com tempo de posse de mais de 30 (TRINTA) anos, formulado por SEBASTIÃO DOS SANTOS, autuado sob o nº 19.413, em 22/05/2019, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: uma "área de terras rurais com a denominação de CHÁCARA SERRINHA, localizada em parte do lote nº 8-A (OITO "A") do loteamento ITAPORÁ, com a área desmembrada de 45,4630 ha (QUARENTA e CINCO HECTARES, QUARENTA e SEIS ARES E TRINTA CENTIARES). Referido imóvel acha-se matriculado sob nº 2620, onde consta como proprietário no registro anterior JOSÉ DOS SANTOS FILHO, e sua esposa GERALDA BRAGA DE JESUS. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Colméia - TO, pelo Serviço de Registro de Imóveis. Colméia, 27 de Maio de 2019. _____ Sub-Oficial.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor DIVIMAR LOURENÇO DE AMORIM, pessoa física, portador do CPF nº 333.089.851-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Lazer e Turismo, com endereço no Rancho Kojak, Lote 08, Fazenda Angical Nossa Senhora Aparecida, zona rural do município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL com Registro de Preço nº 19/0001-PG, Tipo Menor Preço Por Lote, regida pelas Resoluções SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 14/06/2019 às 09:00h, na sede do SESC, sito na 301 Norte, Conj. 1, Lt. 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A licitação Pregão Presencial tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículos tipo passeio, para atendimento das demandas do SESC/TOCANTINS, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 05 de Junho de 2019.

Adílio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 033/2019**

A Fundação UNIRG torna público, o Contrato Administrativo nº 033/2019, firmado com CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, CNPJ nº 01.593.821/0003-03, no valor total de R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais), referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BRITADOS, BETUMINOSOS E CIMENTOS para atender as necessidades da Fundação e Universidade de Gurupi - UnirG - Processo Administrativo nº 2019.02.054997 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2019, relativa ao Pregão Presencial nº 011/2019 - SRP - Processo Licitatório nº 2018.019274, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Gurupi - Estado do Tocantins.

Gurupi - TO, 31 de Maio de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 005/2019
Processo nº 2019.02.052573**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Pedras de Mármore, Ardósia e Granito para atendimento das necessidades da Fundação UnirG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
025/2019	CIRQUEIRA E MIRANDA LTDA - ME.	24.379.959/0001-48	R\$ 95.680,00
Valor Total: R\$ 95.680,00 (Noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br/.

Gurupi - TO, 05 de Junho de 2019.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Lopes Benfica
ÓRGÃO GERENCIADOR